



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 11 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/03/2026

Iniciada às 16H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 10/04/2026 e publicitada através do Edital n.º 93/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de fevereiro de 2026**
- 2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de fevereiro de 2026**
- 3. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de março de 2026**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (Fiscalização) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DGU/Divisão de Fiscalização – Ratificação**
- 2. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto – DES/DE**
- 3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Departamento de Educação e Saúde/DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento – 2 Assistentes Operacionais (Sapador Florestal) em regime CTFPTI – Departamento de Ambiente e Sustentabilidade

III. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2026) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2026) – Conhecimento
4. DF-GCOF – SMTUC – Contratação de empréstimo de curto prazo 2026 – Comunicação de decisão do júri e minuta do contrato com a entidades bancária
5. DF-DCL – Proposta de abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCMQ/110/2025 - Lote 1) – Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana
6. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de Acordo-Quadro n.º 2/2025: Aquisição de serviços de seguros (AQ_CPR_1/2026) – Projeto da decisão de adjudicação – Ratificação
7. DF-DCL – Empreitada “Ampliação e requalificação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Lote 14 – Proposta para substituição do elemento da equipa técnica no âmbito do procedimento CPI_1/2025 – Aquisição de serviços de Fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra – Adenda contratual

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DEEM-DPEEM – Reabilitação da Escola Secundária José Falcão – Aprovação do Projeto de Execução

V. ENERGIA

1. DEP-DIEP – Prezero Portugal, S.A. – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) no concelho de Coimbra – Pedido de prorrogação do prazo de execução

VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DMTT-DPGRT – Aprovação do tarifário dos SMTUC – Inclusão de títulos intermodais bonificados e novos títulos Ecovia

VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DES-SMVSA – Associação Cães Pelas Pessoas – Projeto de Inovação Social “Pelos2Teens” – Implementação no Centro Educativo dos Olivais e em Instituições de Acolhimento de Crianças e Jovens do Concelho de Coimbra – Assinatura de Acordo de Investimento Social
2. DAHS-DASo – SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Relatório de Avaliação da Execução do SAAS de Coimbra – 2025 – Conhecimento
3. DAHS-DASo – Associação Olhar 21 – Projeto Bora LÁ! – Apoio financeiro
4. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social – Relatório de Execução 2025 – Conhecimento
5. DAHS-GII – Banco Local de Voluntariado de Coimbra – Relatório de Atividades de 2025 – Conhecimento

VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DF-DCL – “Manifesta 17 – European Nomadic Biennial em Coimbra, 2026-2028” – Proposta de Adjudicação: Ajuste direto n.º 9A/2026 — Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DF-DCL – Livraria do Convento São Francisco – Atribuição do direito de exploração – Proposta de abertura de procedimento de Concurso Público**
3. **DAG-DAJC – Projeto de “Regulamento Municipal do Prémio Artur Paredes (Guitarra de Coimbra)” – Minuta da proposta de redação do Regulamento – Consulta Pública**
4. **DCT-DC – Tuna Académica da Universidade de Coimbra (TAUC) – European Student Orchestra Festival – 2026 – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
5. **DCT-DC – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Anozero’ 26 – Segurar, dar, receber – Apoio financeiro**
6. **DCT-DC – Mus.Mus.Mus – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra – Parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública**
7. **DCT-DC – Ecos do Passado – Associação – XIV Ciclo de Requiem – Coimbra 2026 – Apoio financeiro**
8. **DCT-DC – Ciga239 Associação Cultural – Projeto “CIGA Festa 2026” – 17 e 18 de julho 26’ – Teatrão – Oficina Municipal do Teatro – Apoio**
9. **DCT-DC – Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos – Casa Adentro 2026 – Apoio financeiro**
10. **DCT-DC – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Centro de Artes Visuais)**
11. **DCT-DCSF – Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes – Comemorações do aniversário no Convento São Francisco – 16 de abril de 2026 – Apoio**
12. **DCT-DCSF – Comando Distrital de Coimbra da PSP – Comemoração do 148.º Aniversário no Convento São Francisco – 30 de abril – Apoio**
13. **DCT-DCSF – Norahs Events, Lda. – Congresso Luso Brasileiro de Transplantação – 30 de setembro e 2 de outubro 2026 – Convento São Francisco – Apoio**
14. **DCT-DCSF – Convento São Francisco – Atualização de preços do contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança Humana correspondente ao ano de 2026 – Ajuste Direto ao abrigo do AQ n.º 2/2025 – Contrato DCL 57/2025**
15. **DCT-DM – Delegação Regional do Centro da Sociedade Portuguesa de Física (SPF) – Museu Municipal de Coimbra – Isenção de taxas – Ratificação**

IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra – realização de iniciativas durante o ano de 2026 – Apoio – Ratificação**
2. **DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XVI Festa da Arrufada – Apoio**
3. **DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra (Núcleo de Estudantes de Medicina) – V Corrida Solidária NEM/AAC – Apoio**
4. **DAG-DLFA – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Licença Especial de Ruído para difusão de música ambiente no pátio do Centro de Artes Visuais, no âmbito da inauguração de exposições – 9 e 10 de maio de 2026**
5. **DAG-DAJC – Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade – Minuta do projeto de regulamento, para apreciação pela Câmara Municipal e posterior submissão a consulta pública**
6. **DJD-DD – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Delegação Regional de Educação do Centro – Piscinas Municipais Rui Abreu – Campeonato Regional de Natação 2026 – 29 de abril (quarta-feira - 08h00-18h00) – Isenção de Taxas**
7. **DJD-DD – Associação Recreativa e Desportiva Ameal (ARDA) – 4.ª Edição da Corrida Ameal Trail – Apoio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. **DJD-DD – Federação Académica do Desporto Universitário – 1.º Encontro das Seleções Nacionais Universitárias de Futsal – Preparação para os Campeonatos Mundiais Universitários de Futsal – Varsóvia 2026 – Comparticipação financeira – Ratificação**
9. **DJD-DJ – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Atividade “XILEMA 2026” – Atividade Pontual 2026 (Edital n.º 59/2026) – Apoio Financeiro**
- X. **HABITAÇÃO**
 1. **DEEM-DEH – Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Aditamento ao contrato n.º 28/2024 – Ratificação**
 2. **DEEM-DEH – Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Resposta ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada – Ratificação**
- XI. **PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
 1. **CBS – Pedido de aceitação de materiais provenientes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**
- XII. **AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 1. **DAS-DECPAF – Paula Isabel Marques Martins Baptista Querido – Cemitério Municipal da Conchada – Concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 3A, Leirão 7**
- XIII. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEP-DIEP – Empreitada: “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas” – Trabalhos complementares**
 2. **DEEM-DEEq – Empreitada de “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Trabalhos complementares n.º 1**
 3. **DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio aos Comerciantes, Concessionário e produtores agrícolas**
- XIV. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUN – Joana Catarina dos Santos Silva Rocha – Montargil – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
 2. **DGU-DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. – Reclamação/Sugestão/Exposição Quinta do Areiro – Santo António dos Olivais**
 3. **DGU-DGUN – Medicint, Lda. – Quinta do Murtal – Lote 4 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
 4. **DGU-DGUN – Paulo José Almeida Silvestre – Vilela – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**
 5. **DGU-DCHRU – F. M. Santos, Lda. – Rua Guerra Junqueiro n.os 31 e 33, R/C, Fração “E” – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
 6. **DGU-DCHRU – José Tereso, Unipessoal, Lda. – Avenida Doutor Dias da Silva, n.º 186, RC – Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento**
 7. **DGU-DCHRU – Henrique Manuel Moura Maia – Arquitetura Alto de São João, n.º 37, RC (fração “B”) – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 71163/2025 – Dispensa de estacionamento**
 8. **DGU-DCHRU – Critical Software, S.A. – Rua do Arnado – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
 9. **DGU-DCHRU – Teorema Floral, Investimentos Imobiliários, Lda. – Rua Padre António Vieira – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
 10. **DGU-DCHRU – Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. – Junção de elementos Pedido de Alteração à Licença do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 428 –**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Rua Luis Carlos Rodrigues da Silva - Pinhal de Marrocos – Lote “C” – Santo António dos Olivais
11. **DGU-DCHRU – Maria D'Ascensão Gonçalves Pelicano – Quinta das Lágrimas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Alteração da Licença da Operação de Loteamento**
 12. **DGU-DCHRU – Condomínio do Prédio sito na Quinta de Voimarães – Lote 6 – Rua de São Teotónio, 49 – Santo António dos Olivais – Alteração da Licença da Operação de Loteamento**
 13. **DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações urbanísticas promovidas pela Adm. Pública – Obras de edificação (construção) “Parque de Estacionamento Público (Silo P2)” – Anteprojeto de Arquitetura Praceta Professor Mota Pinto, Freguesia de Santo António dos Olivais**
 14. **DGU-DGUS – Greenflow Marine – Serviços Marítimos e Ambientais, S.A. – iParque – Lote 20 – União das Freguesias de Assafarge e Antanho – Reg. n.º 4955/2026**
 15. **DGU-DGUS – Terraparela, Lda. e Outros – Alteração da licença da operação de loteamento do Alvará de Loteamento n.º 581 (com obras de urbanização), alterados pelos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Aditamentos – Tirado – Cernache**
- XV. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **GRII – Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a Câmara de Comércio Brasil-Portugal Goiás**
- XVI. FREGUESIAS**
1. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário – Minuta do Contrato**
 2. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes nos Centros de Saúde – Minuta do contrato**
 3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias para 2026 a 2029 – Minuta do Contrato**
 4. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2026) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luís Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivos profissionais, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Senhora Presidente

1. Projeto BeeConneced SUDOE

A Senhora Presidente saudou todos os presentes, dando conta que a reunião teria início com uma apresentação do projeto BeeConneced SUDOE, no qual a Câmara Municipal de Coimbra participa como parceira. Referiu que a apresentação estaria a cargo do Professor João Loureiro, da Universidade de Coimbra. Mencionou que o projeto BeeConneced SUDOE é uma iniciativa europeia que se foca na preservação da biodiversidade urbana, utilizando as abelhas e outros polinizadores como "termómetros" da saúde dos ecossistemas existentes. Transmitiu que a Câmara Municipal de Coimbra se associa à Universidade de Coimbra neste projeto, numa parceria vital porque transforma Coimbra num laboratório vivo. Acrescentou que ao unir os especialistas em ecologia da Universidade de Coimbra com os técnicos de espaços verdes da Câmara Municipal de Coimbra, a cidade deixa de ter apenas "jardins bonitos" para ter ecossistemas funcionais, o que ajuda a combater as "ilhas de calor" urbanas, melhora a qualidade do ar e garante que a cidade esteja mais bem preparada para os desafios das alterações climáticas, mantendo o seu património natural vivo. Salientou que o objetivo principal do projeto é criar e gerir infraestruturas verdes (corredores ecológicos) que permitam aos polinizadores circular e sobreviver em ambientes urbanos. Disse, ainda, que o projeto faz parte do programa Interreg SUDOE (que abrange o Sudoeste Europeu: Portugal, Espanha e França) e que, para tal, utiliza sensores e ciência para perceber como as abelhas se comportam na cidade, criando "autoestradas" de flores e habitats para que os insetos não fiquem isolados em pequenos parques, envolvendo os cidadãos na proteção do ambiente. Neste sentido, deu a palavra ao Professor João Loureiro.

O **Professor João Loureiro** lembrou que o projeto BeeConneced SUDOE é um projeto que envolve vários parceiros. Lembrou que a polinização, como a transferência do pólen, é fundamental para as plantas para produzirem sementes e que os polinizadores utilizam estes recursos como fonte de alimento. Deu nota de que, a nível de diversidade de polinizadores, apesar do projeto ser focado, como já foi dito nas abelhas, o projeto em si não está apenas concentrado nas abelhas, mas, também, noutros organismos vitais para o processo de polinização e que, também, existem nas cidades, como são as moscas das flores e as borboletas. Exemplificou que quando falam em abelhas, não estão a falar apenas da abelha do mel, que, apesar de representar um setor muito importante a nível da economia à escala nacional, é apenas uma entre mais de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

740 espécies de abelhas que existem no território e que têm uma grande diversidade de formas, de cores e de flores, acrescentando que as cidades podem ser um local onde as abelhas podem sobreviver. Contudo, assegurou que, para isso, têm de lhes ser garantidas as condições mínimas, embora não sejam muito exigentes, porque, tal como os seres humanos, necessitam de alimento na forma de plantas em flor, necessitando, ainda, de um local onde possam nidificar. De qualquer das formas e a nível científico, alertou que as abelhas e os insetos em geral estão em declínio e que as principais ameaças aos polinizadores são a perda e a fragmentação do habitat, simplificação da paisagem, poluentes e agroquímicos, invasões biológicas e alterações climáticas. Deu conta que, na Europa, sabe-se que cerca de um terço das espécies de abelhas e borboletas estão em declínio e que um décimo das abelhas e borboletas se encontram, atualmente, sob ameaça de extinção. Explicou que, por essa razão, surgiu esta parceria entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, na forma do BeeConnected SUDOE, e que a ideia do projeto é o restauro de infraestruturas verdes por polinizadores, a promoção da conservação dos polinizadores selvagens através de iniciativas de restauro ecológico e a promoção da conectividade no espaço do sudoeste europeu, numa parceria que envolve Portugal, nomeadamente a área urbana de Coimbra, Espanha e França, com casos de estudo específicos, sendo um projeto mais de 1,37 milhões de euros. Deu conta que existem 4 áreas piloto, sendo que a área piloto em Portugal é focada nas áreas urbanas, tendo a Câmara Municipal de Coimbra um orçamento de cerca de 100.000 euros para poder promover as ações no terreno. Disse, ainda, que o parceiro, que é coordenador do projeto entre a Universidade Autónoma de Madrid, analisará casos de estudo de linhas de transumância de gado de norte para sul, tentando promover a conectividade com os polinizadores nesses locais. Acrescentou que terão, também, como parceiro a Universidade Autónoma de Barcelona, que irá promover infraestruturas e corredores lineares em ciclovias na cidade de Girona, bem como o parceiro Universidade de Bordéus que está a trabalhar as linhas de conectividade dos polinizadores em linhas de alta tensão. Mencionou que, no que diz respeito ao projeto BeeConnected SUDOE, o único caso de estudo em ambiente urbano é o de Coimbra, que quer promover tudo o que seja a monitorização, a sensibilização e a promoção de uma ligação a tudo o que sejam os cidadãos da Universidade de Coimbra de forma a promover ações de restauro no ambiente urbano, com uma série de ações piloto, assinalando que querem deixar legado, promovendo guias de boas práticas para que o projeto tenha continuidade para além dos três anos da sua duração. Referiu que já começaram a trabalhar desde a aprovação do projeto em maio de 2025, nomeadamente toda a parte preparatória do projeto, o reconhecimento de locais de terrenos, conjuntamente com o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, onde possam começar a avançar com as ações piloto. Por outro lado, afirmou que as cidades são importantes porque há evidência científica de que as cidades são *hotspots* de biodiversidade, mesmo em comparação com áreas agrícolas, sendo zonas de onde existem muitos locais de nidificação para os polinizadores, exemplificando que polinizadores, tais como os abelhões ou as borboletas, veem nas cidades um local de prosperidade em comparação com outros locais. Como ação a tomar, disse que podem ter prados em vez de relvados ou alterações na gestão de como olham para o espaço verde a nível da redução da frequência de corte, olhando para as bermas e para os parques de uma forma totalmente diferenciada. Deu como exemplo um local emblemático em Londres, nomeadamente os jardins da Torre de Londres que foram intervencionados para serem um oásis para os polinizadores, lembrando que qualquer cidadão pode contribuir com as suas varandas, com os telhados verdes, com as paredes verdes ou com jardins mais bio diversos. Como outro exemplo, disse que a *highline* em Nova Iorque, que é uma linha de caminho-de-ferro que foi desativada no centro de Nova Iorque, foi transformada num corredor ecológico de mais de 2 quilómetros para os polinizadores com grande usufruto. Assim, assinalou que há locais que podem ser usufruto não só da biodiversidade, mas, também, das pessoas, e que o que podem fazer é manter recursos florais nativos espontâneos, manter estruturas de suporte que já estejam existentes, ter uma gestão diferenciada do coberto vegetal nos parques existentes, fazendo uma intervenção em alguns locais de forma a fazer uma plantação e sementeira de flora diversa, o controlo de plantas invasoras, criando locais de suporte e nidificação, eliminando o uso agroquímicos, algo que já acontece na cidade de Coimbra, com um município livre de glifosato. Porém, afirmou que tem de haver uma vertente forte de comunicação, ligando as pessoas com atividades de participação da comunidade, com atividades de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sensibilização e com atividades para mostrar o porquê de estarem a agir desta maneira, tal como a monitorização de toda a parte da componente científica de forma a visualizar os efeitos antes e o depois das intervenções. Referiu que podem ter uma biodiversidade, com uma cidade muito mais bio diversa, integrando isso no planeamento urbano, dando conta que já iniciaram esse trabalho com algumas iniciativas a nível comunitário, com uma forte ligação ao jardim do Monte Formoso, através iniciativa “São Flores Coimbra”. Da mesma forma, disse que têm uma forte ligação a outros parceiros, nomeadamente ao Projeto OneAquaHealth, que já está a intervir em mais uma zona ribeirinha na cidade, ou o projeto “invasoras.pt” com a parte científica de controlo de invasoras, ou a um projeto que está a intervir nos espaços verdes na parte mais histórica da cidade, assinalando que têm um contacto com todos, considerando que só assim é que devem atuar para garantir que tudo é feito de uma forma uniforme. Para 2026, referiu que têm já algumas áreas de domínio público que gostariam de começar a monitorizar, nem que seja para fazer aquilo que é a linha de bases dos polinizadores e o que é que existe antes e depois das intervenções ou que diferença é que vai ocorrer. Revelou que a Universidade de Coimbra vai começar, a partir da próxima quarta-feira, a monitorização da diversidade e abundância de polinizadores nesses espaços, fazendo, conjuntamente com a Câmara Municipal de Coimbra e com as parcerias, ações demonstrativas e envolvendo toda a comunidade. Assinalou que para que este projeto possa ter sucesso é fundamental a participação cívica, bem como a ligação entre o ambiente e o e os espaços verdes na Câmara Municipal de Coimbra de forma a avançar com algumas ações de restauro de infraestruturas verdes, em devida articulação com as Juntas de Freguesia e com as entidades de jardinagem que são subcontratadas, de forma que todos falem a uma só voz. Referiu que já avançaram uma iniciativa intitulada *Polinature*, para a qual gostariam de envolver a Câmara Municipal de Coimbra, bem como todos os cidadãos de Coimbra, de forma a dar vida ao seu jardim e ajudar os polinizadores. Disse que, basicamente, esta é uma plataforma onde qualquer cidadão pode dizer que no seu espaço, no seu jardim ou na sua horta, está a fazer determinadas ações em prol dos polinizadores, ao ponto se poder ter um mapa de Coimbra onde todos podem assinalar o seu jardim, a sua horta ou as suas intervenções em prol dos polinizadores. Mencionou que esta é uma forma educativa de tentar envolver as pessoas, dando conta que na própria plataforma existem ações que as pessoas podem desenvolver em prol dos polinizadores e que, nesta fase, não tem qualquer parte de validação ou de certificação, baseando-se um pouco no bom senso, acreditando que as pessoas estão, efetivamente, a ter ações em prol dos polinizadores. Explicou que esta pode ser uma forma de envolvimento e de reconhecimento por todo o trabalho que está a ser realizado. Por fim, agradeceu a oportunidade de apresentar o projeto, mostrando a sua total disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida.

A Senhora **Presidente** disse que concorda que seria importante também ouvirem os Senhores Presidentes de Junta, tal como o Professor João Loureiro sugeriu, pensando em áreas para projetos demonstradores. Mencionou que continuaram a dar nota deste projeto e de outros que envolvam a Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal, desejando que sejam, também, envolvidas as Juntas de Freguesias e as comunidades de cidadãos. Salientou que a biodiversidade na cidade é algo que os preocupa bastante, assinalando que a cidade não tem de ser sinónimo de poluição ou de carros, podendo ser, também, sinónimo de espaços verdes, dando conta que as imagens que mostrou de áreas em cidades com urbes muito mais densas do que Coimbra, fazem com que se possa ter esperança num futuro com mais flores, com mais insetos e com mais biodiversidade.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** questionou o Professor João Loureiro acerca da forma como se podem tornar polinizadores e como se podem inscrever.

O **Professor João Loureiro** disse que ao lançarem a plataforma, desejam ter também a aceitação e o cunho da própria Câmara Municipal de Coimbra. Assim, esclareceu que a plataforma ainda não foi lançada, mas que está pronta para ser lançada depois da sinalética da Câmara Municipal para, depois, trabalharem em conjunto num comunicado para que as pessoas possam ter acesso. Disse que a plataforma já se encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponível, mas que, neste momento, ainda não querem divulgar o endereço, de forma a poderem fazer o lançamento em parceria.

A Senhora **Presidente** confirmou que farão esse lançamento em parceria, dando conta que aqueles que na comunidade ou no seu bairro se queiram envolver poderão fazer o contacto, esclarecendo que poderão, também, fazer sessões de esclarecimento nas Freguesias neste contexto. Acrescentou que nunca é demais referir que este projeto está integrado no âmbito do programa Interreg, envolvendo um consórcio internacional, envolvendo cidades de outros países, algo que considera importante em termos de troca de experiências e de boas práticas.

2. Passes estudantes fora do concelho de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Importa esclarecer esta questão relacionada com o pagamento dos passes dos estudantes e a sua gratuitidade. Em síntese: O atual modelo do Governo de apoio à gratuitidade dos passes para jovens apenas assegura o pagamento de um passe. No caso da região, há uma “grande pendularidade nos estudantes”, e, apesar de se deslocarem para Coimbra, moram noutro concelho vizinho, usando, para o efeito, dois passes de transportes. O Município de Coimbra, que tem suportado as verbas da gratuitidade do passe no concelho, vai continuar a fazê-lo. Na reunião do Conselho Intermunicipal os municípios de origem destes estudantes recusaram pagar o valor do transporte do segundo passe. Assim, informamos as famílias destes jovens, que têm a necessidade de se deslocar para Coimbra e que vivem noutros concelhos, que a Câmara Municipal de Coimbra suportará o valor dos passes no concelho de Coimbra. A partir do momento em que a rede de transportes intermunicipais esteja integrada no passe intermodal, a Câmara Municipal de Coimbra deixará de assumir os referidos custos. Depois da integração no passe intermodal, a situação fica resolvida, já que a medida da gratuitidade que abrange um só passe, financia o passe, seja municipal ou intermunicipal. Sabemos que os municípios estão a equacionar a adesão à intermodalidade pelo que acredito que será uma situação transitória.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** deu os parabéns à Senhora Presidente pela sua intervenção inicial, uma vez que não compreende uma notícia que quase “caiu de paraquedas” e que nem sequer abrangia apenas a Câmara Municipal de Coimbra, misturando SMTUC, Comunidade Intermunicipal e outros Municípios, aludindo a uma “imposição” por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Por outro lado, recordou que a génese deste apoio para alunos residentes fora do concelho de Coimbra data de 2022, tendo, na altura, ficado claro, através de uma reunião que teve com diretores de escolas e também com os responsáveis do Plano Nacional das Artes, que, efetivamente, havia estudantes que, por residirem fora de Coimbra, não tinham direito ao passe gratuito dos SMTUC e acabavam por inviabilizar algumas saídas e algumas atividades.

3. Tempestade Kristin – Gestão de resíduos florestais

Sobre este assunto, a Senhora Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A gestão de resíduos florestais após a passagem da tempestade Kristin tornou-se uma prioridade nacional de segurança. A acumulação de árvores derrubadas e biomassa seca no solo funciona como um “rastilho” gigante, tornando essencial a intervenção rápida antes da subida das temperaturas. Tratar estes resíduos é crucial porque:

- Permite a redução da carga combustível: Madeiras e ramos secos no solo têm uma inflamabilidade altíssima. Sem limpeza, qualquer pequena ignição pode transformar-se num incêndio de grandes proporções em poucos minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Promove a desobstrução de acessos: Muitos caminhos florestais ficaram bloqueados por árvores caídas. A gestão destes resíduos garante que, em caso de fogo, os bombeiros consigam chegar ao local e as populações consigam evacuar em segurança.*

- *Garante a saúde da floresta (Fitossanidade): A madeira podre e acumulada favorece a propagação de pragas e doenças que podem matar as árvores que sobreviveram à tempestade.*

É urgente continuarmos a reagir aos danos provocados pelas tempestades e cheias que nos assolaram recentemente. Esta reação, aliás, já começou no terreno. De modo simbólico, mas pragmático, celebrámos o Dia Mundial da Árvore no passado sábado com uma ação de voluntariado no Parque Verde, onde a comunidade se uniu para limpar a mata de choupos fustigada pelas intempéries. É este espírito de cooperação que precisamos manter, contribuindo para a melhoria das condições de segurança, limpeza e regeneração do espaço, bem como para a valorização dos espaços verdes municipais.

Associado a este tema, distribuo aqui a informação que foi já disponibilizada no site e redes da Autarquia relacionada com o alerta dirigido aos proprietários de terrenos florestais para a necessidade de gerir o material lenhoso que resulta da tempestade Kristin, nos termos da legislação em vigor. Recordo que, ao abrigo do novo regime excecional (Lei n.º 9-C/2026), os proprietários de terrenos florestais têm uma responsabilidade acrescida. É urgente gerir o material lenhoso deixado pela tempestade Kristin para evitar riscos de incêndio.

Sublinho um prazo crítico: até dia 25 de março, próxima quarta-feira, os proprietários devem comunicar ao ICNF ou à Câmara Municipal se pretendem realizar estas limpezas autonomamente. A segurança de pessoas e bens depende deste rigor administrativo e operacional.”

Acrescentou que a Câmara Municipal tem até ao final do mês para comunicar ao ICNF a informação que lhe possa ter chegado. Deu conta que a submissão pode ser efetuada através da plataforma do ICNF: <https://pse-florestas.icnf.pt/>.

Proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“De facto, de acordo com a Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, que estabelece um regime excecional e temporário de simplificação administrativa para a reconstrução e reabilitação de património e infraestruturas nos concelhos afetados pelas tempestades Kristin, Leonardo e Marta é obrigatória a realização de um conjunto de operações: Corte; Remoção; Transporte e Gestão dos sobrantes florestais. O cumprimento destas medidas é essencial. O Estado não consegue limpar toda a floresta sozinho. A comunidade é o primeiro pilar da defesa na prevenção de incêndios e outros riscos associados.”

Nesta altura a Senhora Presidente ausentou-se, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente Miguel Antunes.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Protocolo Associação Académica de Coimbra-OAF

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Senhora Presidente irritou-se muito na última Assembleia Municipal no âmbito das questões levantadas relativamente ao novo protocolo de cedência do Estádio Municipal à AAC-OAF, à qual aproveito para desejar as maiores felicidades na belíssima campanha que está a efetuar e que certamente culminará com a ansiada subida à 2.ª liga de Futebol.

Afirmou a senhora presidente que o problema é político e não jurídico. Se assim é, porque não apresentou um parecer jurídico da Divisão competente da Câmara Municipal, a DAJC, a confirmar a legalidade do protocolo?! As dúvidas não se resolvem com desnecessárias e inconsequentes exasperações, mas sim com um parecer jurídico, que, afinal, a Senhora Presidente não foi nem é capaz de apresentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sou sócio da AAC-OAF há 22 anos, tenho as minhas quotas em dia e não precisei que o clube me oferecesse um cartão de sócio por amores tardios de conveniência, pelo que não lhe admito que acuse o anterior executivo de querer a AAC-OAF “de mão estendida”. Senhora presidente, se na próxima reunião da Câmara não apresentar um parecer formal da DAJC a confirmar a legalidade do novo protocolo, estará a reconhecer tacitamente a ilegalidade do mesmo! Quero deixar bem claro que eu próprio insisti para que a AAC-OAF pudesse organizar eventos não desportivos no estádio municipal, mas que essa minha vontade foi terminantemente proibida pelos juristas, sob pena de ilegalidade. Fico a aguardar.”

2. Atração de start-ups internacionais

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada reunião, perguntei ao Senhor Vice-Presidente qual era a estratégia do atual executivo para atrair start-ups internacionais. Infelizmente não respondeu, o que nos permite concluir que, pelo menos para já, a única e paradoxal estratégia foi acabar com o Coimbra Tech Challenge.”

3. IKEA em Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Com uma satisfação que partilhamos, o Senhor Vice-presidente referiu várias iniciativas em curso da iniciativa privada, quase deixando subentender que aconteciam graças ao executivo camarário... Em abono da verdade, a Senhora Presidente disse, honestamente, que os projetos que referiu não eram de iniciativa da Câmara, mas sim da iniciativa privada!

Nós reunimos várias vezes com a IKEA, procurando trazê-la de volta para Coimbra, e já sabíamos que o projeto estava em curso, mas foi-nos pedida a máxima reserva, que respeitámos. Bem sabemos como o segredo é a alma do negócio. Saudamos, pois, este desfecho muito positivo para Coimbra! Depois do pequeno estúdio de planificação e encomenda, instalado em Coimbra em 2021, a Ikea reinstala-se em Coimbra, não com a grande loja prevista para o planalto de Santa Clara, que o Partido Socialista lamentavelmente inviabilizou, mas com este novo conceito, uma loja mais “pequena mas poderosa”, com um espaço de mais de 4000 m², combinando os diferentes formatos IKEA.”

4. Portugal Life Science Park de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quanto ao Portugal Life Science Park de Coimbra, é um projeto em evolução há vários anos e que se tornou possível devido à alteração do PDM que promovemos durante o nosso mandato para as “áreas de Atividades económicas 2”, designadamente na substituição do índice de edificabilidade, alteração da altura máxima da edificação e redução até 50% da dotação de estacionamento, para Coimbra se tornar mais competitiva e dar resposta à necessidade de fixação de projetos desta dimensão.”

5. Joint-venture da Critical com a gigante suíça Stadler Rail

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Também saudamos a nova joint-venture da Critical com a gigante suíça Stadler Rail, que assim se junta à anterior joint-venture criada com a Airbus, estabelecendo a sua sede em Coimbra. Curiosamente, fui eu, no meu primeiro mandato como vereador da oposição, que sugeri à Critical e estabeleci o contacto que culminou na aquisição do espaço da antiga Coimbra Editora, na rua do Arnado, felizmente agora num estado adiantado de reabilitação.”

6. Programador do Convento São Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Durante o nosso mandato, o PS questionou repetida e acidamente a falta de programador do Convento São Francisco, chegando mesmo a falar em “inconseguinto”.

Anunciámos, em 2024, numa reunião do Conselho Municipal da Cultura, que iríamos dar início ao processo de concurso público, tendo-se revelado um procedimento extremamente exigente e complexo, quer em termos artísticos, quer jurídicos.

Foi com uma enorme tristeza e decepção que soubemos na última reunião que este concurso foi deitado abaixo pelo atual executivo, com uma fundamentação insólita, que não foi mais do que uma mera opção política, inviabilizando que, 10 anos depois da sua inauguração, o Convento fosse reforçado, pela primeira vez, com um programador selecionado por concurso público.

Faço minhas as palavras do fundador do Coletivo 84: “Politicamente, é um péssimo sinal, sobretudo vindo também de uma governação autárquica de esquerda que coliga PS, Livre e PAN. Isto é um péssimo sinal para a própria esquerda”. Mas, acrescento eu, é sobretudo um péssimo sinal para a estratégia da Cultura da Câmara de Coimbra e para Coimbra. É curioso assistirmos a alguns silêncios constrangedores e comprometedores. Parece que agora o PS já não se preocupa em ser o autor assumido do tal “inconseguinto”. Diria mesmo mais, este mais parece um executivo a pender para a extrema-direita... Senhora Presidente, em nome da Cultura, peço-lhe que retome a conclusão deste concurso.”

7. 30 autocarros elétricos novos dos SMTUC

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar, uma pergunta. Quando é que os 30 autocarros elétricos novos que adquirimos para os SMTUC, com financiamento do PRR, começam a entrar finalmente em funcionamento? Já era tempo. Obrigado.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Intervenção na Avenida Cónego Urbano Duarte

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A recente intervenção da Câmara Municipal na Avenida Cónego Urbano Duarte tem gerado contestação entre os munícipes, e uma insatisfação evidente. A eliminação da viragem à esquerda proveniente da Rua do Brasil, para possibilitar a criação de três vias no mesmo sentido — sendo uma delas reservada ao acesso ao Colégio Rainha Santa — é percecionada como um exemplo claro de desvalorização do interesse coletivo em benefício de necessidades muito específicas.

Foram feitas contagens, estudos de tráfego ou avaliações técnicas que sustentem esta alteração? Ou andamos na base da experimentação e do “achismo” com gastos de verbas públicas sem garantia de melhorias? Os congestionamentos naturalmente persistem e, têm sido evidenciados nas redes sociais, uma vez que como todos sabemos, ou estão associados maioritariamente à viragem à direita para a Rua do Brasil/Ladeira do Seminário ou, à prática ilegal e recorrente de estacionamento em transgressão sobre passeios e separadores nas horas de entrada e largada dos estudantes das escolas.

Com a nova configuração, os impactos negativos acumulam-se. Exige-se um desvio com mais de 1 km a todos os que anteriormente viravam diretamente à esquerda, obrigando-os a enfrentar quatro novos semáforos, um deles de conflito com o MetroBus onde já ocorreram acidentes. O tempo de percurso aumenta na melhor das hipóteses de 2 minutos, podendo ultrapassar os 5 minutos, sempre que se para nos semáforos, com implicações no consumo de combustível e em emissões poluentes.

Além disso, esta alteração induz à redistribuição forçada do tráfego agravando a pressão sobre a já congestionada Estrada da Beira e ao aumento preocupante do tráfego de atravessamento no Bairro Norton



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Matos. Ou seja, retira-se tráfego de atravessamento na Cónego Urbano Duarte, uma via estruturante, e empurra esse tráfego para o interior de zonas residenciais e sensíveis. Ou seja, para se mitigar o problema nos picos horários gera-se um problema ainda maior e que se alarga às 24h.

Não resisto a questionar a Senhora Presidente, como vai resolver o acesso ao novo loteamento em análise do Topo Ladeira do Batista (lado esquerdo) cuja diferença altimétrica relativamente aos terraços do rio, obriga a que o acesso às garagens seja materializado pela Rua do Brasil? Não esquecer que a 3.ª via criada incentiva à prática de velocidades excessivas o que conflitua com o acesso às garagens aí previsto: haverá seguramente muitos e graves acidentes.

Aliás, não é por acaso que esta solução já tinha sido implementada no passado e posteriormente revertida, precisamente por não resolver os problemas existentes.

É tempo de exigir coerência, responsabilidade e rigor na tomada de decisão, colocando o interesse público acima de soluções improvisadas que, em vez de resolver, agravam os problemas existentes.”

Nesta altura a Senhora Presidente retomou os trabalhos.

Em relação às alterações na Avenida Cónego Urbano Duarte, a Senhora **Presidente** referiu que os estudos e as contagens realizadas revelaram que o percurso de saída da cidade estava a ser potenciado por vias locais e desajustadas ao volume de tráfego que estavam a ter, nomeadamente, a Ladeira das Alpenduradas, com graves prejuízos e reclamações de moradores. Disse, ainda, que tal como vinha já a ser avaliado estão a ser monitorizados os fluxos, nomeadamente no bairro, para onde existem já alguns estudos a implementar para minimizar o seu uso por tráfego de atravessamento. Explicou que o tráfego de atravessamento deve ser priorizado pelas vias estruturantes, como a Avenida Fernando Namora, às quais o acesso deve ser facilitado. Acrescentou que a intervenção resulta de uma avaliação técnica realizada pelos serviços municipais que identificaram problemas persistentes de congestionamento, conflitos de circulação e penalização do transporte público naquele ponto da rede viária urbana. Disse que a alteração visa reduzir congestionamento e conflito de circulação e que a solução implementada elimina a possibilidade da viragem da Rua do Brasil para a Avenida Urbano Duarte.

2. Intervenção na Rua Lourenço de Almeida Azevedo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A recente intervenção na Rua Lourenço de Almeida Azevedo levanta questões sérias quanto à coerência, à transparência e à ética na atuação política do atual executivo municipal. A decisão agora assumida de aumentar o número de árvores a abater — de 11 para 24 — com base em relatórios fitossanitários e avaliações técnicas que apontam para riscos estruturais e conflitos com a infraestrutura, contrasta de forma evidente com a postura anteriormente assumida pela oposição PS e outros responsáveis políticos que agora apoiam e integram a coligação Avançar Coimbra. Os que anteriormente contestavam de forma ruidosa o abate de 11 árvores, estão agora ausentes e calados perante o abate de 24...

Importa recordar que, durante o mandato anterior, o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego foi objeto de uma revisão profunda, precisamente com o objetivo de minimizar o impacto sobre o património arbóreo. Essa revisão permitiu reduzir significativamente o número de abates inicialmente previstos — de 43 para 11 árvores 3 inevitáveis face ao conflito direto com o canal e 8 pelo risco efetivo de queda atestado por estudos fitossanitários.

Foram algumas as vozes ruidosas — incluindo alguns dos atuais responsáveis políticos — que rejeitaram sistematicamente essas justificações técnicas, exigindo a paragem do projeto e o estudo de soluções alternativas, cuja adequação técnica e operacional, eram altamente questionáveis. Refiro-me por exemplo à eliminação integral do estacionamento ao longo da via, com impactos significativos nos residentes e comerciantes locais, ou mesmo a redução do canal a uma única de circulação, impondo sentido reversível,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

solução que comprometeria de forma irremediável a capacidade, a fiabilidade e a segurança do sistema de transporte do MetroBus.

Hoje, confrontados com a realidade do projeto, mas agora do “outro lado da bancada”, vêm reconhecer a necessidade de um número de abates curiosamente bem superior ao anteriormente admitido. Este reconhecimento, expõe uma contradição política difícil de ignorar: as razões técnicas que agora são invocadas são, afinal, as mesmas que foram desvalorizadas e rejeitadas, de forma ruidosa, no passado.

A gestão urbana, sobretudo em matérias sensíveis como o equilíbrio entre infraestrutura e ambiente, exige rigor técnico, mas também coerência política. A credibilidade das instituições depende da capacidade de sustentar posições de forma consistente ao longo do tempo, mesmo quando essas posições implicam decisões difíceis ou impopulares. A utilização seletiva de argumentos técnicos, em função da conveniência política do momento, fragiliza essa credibilidade e compromete a confiança dos cidadãos.

É, por isso, fundamental exigir ao atual executivo uma clarificação inequívoca deste processo: quais foram exatamente os novos elementos técnicos que justificam a alteração do número de abates? Foram estudadas soluções alternativas, algumas delas que deixamos em curso? Que alterações se preveem ao projeto do SMM?

Reafirmo que essas alterações têm de ser debatidas e aprovadas em reunião da Câmara. Quando teremos acesso a esse dossier? Essas alterações vão ser abertas a discussão pública, como o Avançar Coimbra sempre defendeu? Ou seremos confrontados com as soluções já depois de decididas e concretizadas?

Mais do que discutir o número de árvores a abater, importa que a ação política e as decisões públicas assentem em critérios técnicos sólidos, mas também em valores de coerência, transparência e responsabilidade.”

Em relação ao corte das árvores, a Senhora **Presidente** disse que procuraram a informação ou a deliberação onde foi determinado o corte das 11 árvores e não a encontraram, pelo que se tiverem essa informação agradecia que lha fizessem chegar, uma vez que os serviços municipais não encontraram qualquer informação ou decisão acerca desse assunto. Do mesmo modo, referiu que pediram à Infraestruturas de Portugal essa mesma informação e que o que lhes foi respondido é que não houve qualquer decisão relativamente às 11 árvores. No entanto, disse que isso é algo que foi “falado”, mas que não o encontraram fundamentado numa informação ou numa deliberação, não passando de “conversa”. Por outro lado, recordou que os estudos foram feitos, são públicos e que, em relação a isso, não tem muito mais a acrescentar. Por fim, reiterou o pedido da eventual informação ou deliberação do corte das 11 árvores porque, após pesquisa, os serviços municipais não a localizaram, afirmando que isso será, talvez, um “mito urbano”

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Desportos náuticos da sessão académica de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Trago hoje três temas distintos, mas que têm um denominador comum: a incapacidade deste executivo em resolver problemas concretos de quem vive, trabalha e investe em Coimbra.

Nas últimas semanas estive no terreno a visitar os desportos náuticos da AAC e o cenário é um compêndio de má gestão pública. Coimbra tem o rio, a tradição e o talento, mas tem uma autarquia que, perante o potencial, prefere o imobilismo. O posto náutico é o exemplo acabado de um projeto desenhado de costas voltadas para a realidade: falta espaço para barcos, o ginásio é tecnicamente deficiente e a ventilação é inexistente. É o triunfo do betão sobre a função.

Pior do que o erro de projeto é a profunda distorção de incentivos. É incompreensível que clubes noutros pavilhões municipais gozem de isenções, enquanto os desportos náuticos — que asseguram a gestão integral do espaço sem um único funcionário da Câmara — sejam asfixiados com faturas de água e luz. É uma discriminação negativa que pune quem trabalha. A solução é óbvia e de elementar eficiência: isenção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

imediate até que a 2.ª fase do projeto (painéis fotovoltaicos e bombas de calor) saia finalmente da gaveta das promessas adiadas. E não esqueçamos o assoreamento: a obra de 2018 foi um penso rápido; sem dragagem até à Ponte da Portela, o futuro da modalidade está a ser enterrado em areia.

O Senhor Vereador Ricardo Lino não pode alegar ignorância. Foi proactivamente confrontado com estes dados, com a desigualdade de tratamento e com as falhas estruturais. Sabia e deixou arrastar. Isto não é falta de recursos, é a patologia crónica da falta de vontade política. Em Coimbra, a negligência tornou-se uma opção de gestão, e convém dizê-lo com clareza: o desporto náutico não está a falhar; é a Câmara que está a falhar ao desporto.”

2. Prejuízo nas estufas de Jonas Hordes

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Segundo ponto.

O caso de Jonas Hordes é um exemplo claro de como a inação pode destruir atividade económica. Estamos a falar de um produtor cuja atividade está comprometida por níveis excessivos de areia, ao ponto de inviabilizar a sua produção.

Isto não é um detalhe técnico, é o sustento de uma pessoa e de uma atividade com potencial estratégico. A produção de plantas em estufa pode atrair investimento, criar emprego e posicionar Coimbra num setor com margem de crescimento.

Mas, em vez disso, temos um problema identificado e sem resolução. A pergunta é direta: que medidas concretas, com prazos definidos, vai a Câmara tomar para resolver esta situação e permitir que esta atividade continue?”

3. ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Terceiro ponto, e termino com educação.

O Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra reflete problemas que não são apenas locais, mas nacionais. O ensino profissional em Portugal continua preso a um modelo excessivamente centralizado, com pouca autonomia e com financiamento insuficiente.

O enquadramento legal, nomeadamente a Portaria n.º 235-A, de 23 de agosto 2018 e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, define regras rígidas que muitas vezes não acompanham a realidade do terreno. E a dependência de programas como o Programa Operacional Capital Humano cria instabilidade e falta de previsibilidade.

Se queremos levar o ensino profissional a sério, temos de falar de financiamento adequado, de ligação real ao tecido empresarial e de valorização efetiva deixo algumas questões concretas:

- 1. Como está o ITAP a garantir o cumprimento da Formação em Contexto de Trabalho nos termos da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto 2018, nomeadamente em carga horária e certificação das entidades de acolhimento da fiscalização da efetiva realização dos estágios?*
- 2. Qual a taxa de conclusão (e de desistência) dos cursos profissionais nos últimos três anos, não só no ITAP mas também nas restantes escolas e agrupamentos do concelho, que têm oferta formativa semelhante, e como se compara com a média nacional?*
- 3. Qual a percentagem de docentes em regime precário e que impacto isso tem na estabilidade pedagógica?*
- 4. E que estratégia existe, a nível municipal, para reforçar financiamento e melhorar a comunicação e captação de alunos, nomeadamente através de uma maior visibilidade desta oferta formativa?*
- 5. Que reforma concreta está a ser pensada para dar verdadeira autonomia às escolas profissionais, permitindo ajustar a oferta às necessidades locais sem ficar refém de um modelo centralista e baseado em subsídios da União Europeia que terão tendência para desaparecer no espaço de 10 anos?*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. *E qual a estratégia política que vai apresentar para o ITAP? Corrija-me se estiver enganado, mas o ITAP está em autogestão.*

Senhora Presidente,

Coimbra não precisa de mais diagnósticos. Precisa de decisões, de execução e de resultados.”

Em relação aos desportos náuticos, o Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que estão a trabalhar nessa situação, sendo uma herança que receberam do anterior Executivo Municipal. Contudo, assegurou que esta situação é algo relativamente comum porque há muitos equipamentos municipais, recordando que os vários pavilhões em causa são cedidos permanentemente a cinco clubes e uma instituição. Por outro lado, lembrou que, por exemplo, o Pavilhão de Portugal ou a Oficina Municipal de Teatro recebem apoio municipal e são as instituições em causa que pagam as despesas de eletricidade, água ou gás desses equipamentos, situação habitual. Porém, assegurou que irão acompanhar a situação dos desportos náuticos porque são várias modalidades de referência.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Coimbra cidade educadora

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Vivemos tempos marcados por decisões que nos obrigam a refletir seriamente sobre o rumo que queremos para a nossa cidade e para a nossa região.

Coimbra, que se afirma e se quer afirmar cada vez mais como uma cidade educadora por excelência, não pode permitir retrocessos no que toca ao investimento no seu ativo mais precioso: os nossos estudantes.

Foi com profunda preocupação que recebemos a notícia de que os alunos que residem fora de Coimbra poderão deixar de ter acesso gratuito aos passes dos SMTUC. Recuemos a 2022 para compreendermos a génese deste apoio. Na altura, ficou claro que a ausência desta gratuitidade inviabilizava atividades básicas e visitas de estudo, criando uma barreira inaceitável entre alunos residentes e não residentes. Esta medida, aprovada em 2022 pelo Conselho Municipal de Educação e pela Câmara Municipal de Coimbra, por unanimidade, visou garantir o exercício efetivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades, independentemente das condições socioeconómicas das famílias e do local de residência. Segundo a Carta Educativa, no ano letivo 22/23, em todos os ciclos de educação e ensino, 12,5% dos alunos residiam fora de Coimbra e se atendermos apenas ao ensino secundário os dados são bem mais expressivos, cerca de 22% dos alunos que frequentam o ensino secundário nas escolas de Coimbra residem fora do concelho.

Retirar este apoio é comprometer a autonomia destes jovens, a descarbonização do nosso território e a própria coesão territorial da região de Coimbra. Por isso, solicitamos à Câmara Municipal de Coimbra que repense esta medida, pelos alunos, pelos professores e pelas famílias.

Não podemos também deixar de referir o despropósito da retirada deste financiamento aos estudantes nesta altura, a escassos meses da entrada da Busway para a intermodalidade, altura em que o passe gratuito abrangerá toda a Região de Coimbra.”

2. ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhora Presidente, outro assunto que exige a nossa atenção é o ponto de situação atual do ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra. O ITAP, que tem sido notícia devido à mercantilização dos votos e do poder, segue, esperamos nós, o seu rumo enquanto escola profissional e instituto de formação. Esta instituição, com 30 anos de experiência, faz parte da história de Coimbra e recuperou a sua vitalidade nos últimos anos, passando de menos de 40 alunos em 2021 para quase uma centena no presente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ano letivo. Este crescimento é o resultado de um trabalho da anterior gerência que deve ser reconhecido e valorizado.

No entanto, o ITAP tem sido alvo de ruído e notícias que nos preocupam. É imperativo olhar para o presente e para o futuro com clareza, pelo que questionamos:

- 1- Quem assume hoje a gerência da Prodeso e como se garante a motivação dos trabalhadores perante tanta incerteza?*
- 2- Qual é a estratégia para o ITAP nas reuniões decisivas da Comunidade Intermunicipal que ocorrerão já em abril sobre a rede do ensino profissional?*
- 3- Em 2024 e 2025, a Câmara Municipal de Coimbra firmou contratos programa com a Prodeso, para a formação obrigatória a assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores da Câmara Municipal de Coimbra e das Juntas e Uniões de Freguesias. Não temos conhecimento se estes contratos são para continuar, e senão são, deixamos a questão – vai a Câmara Municipal de Coimbra pagar a entidades externas de formação, tendo uma empresa municipal de formação?*

O ITAP são pessoas — alunos, professores, funcionários e pais — e merece ser defendido como a instituição de referência que é para a nossa cidade. Não podemos permitir que o seu rumo e o seu futuro fiquem à mercê de incertezas políticas.”

Em relação à defesa do programa na Comunidade Intermunicipal, o Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que, em última instância, não tem qualquer problema em participar, embora não exista data anunciada, devendo ser em junho. Deu, ainda, conta que tem conhecimento que todos os programas de formação passam pela Comunidade Intermunicipal e que já estão sensibilizados em relação a essa questão. Por outro lado, disse que está a ser planeado com o Diretor do Departamento de Educação e Saúde do Município de Coimbra e que todas as diligências serão feitas de modo a garantir o normal funcionamento. Acrescentou que tem a ambição de renovar um pouco os currículos do próprio ITAP e atualizar as matérias de formação, viradas para o futuro. Desta forma, disse que tudo isso está a ser preparado e que será discutido e que têm o seu compromisso de que está muito dedicado à resolução deste problema, dando conta que à medida que tiver mais novidades, anunciará as novidades a todos os conimbricenses.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Marcha pela Vida em Lisboa

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Gostaria de começar a minha intervenção dizendo-vos que no sábado passado, na Marcha pela Vida em Lisboa, marcha onde já estive cá em Coimbra com os meus filhos, um ato de intolerância mostrou que já não é só noutros países que enfrentamos este tipo de violência. Num país que se diz democrático, é alarmante ver ameaçada a liberdade de expressão de quem defende a vida e a família. Não há democracia verdadeira quando se tenta silenciar quem acredita nestes valores — porque nunca será crime amar e proteger o nosso país, a nossa família e a vida. Tomemos em consideração que Portugal deixou de ser um país de brandos costumes, de aceitação e de tolerância e atuemos em conformidade, sempre que estas manifestações pacíficas existirem, protegendo devidamente os cidadãos, dos intolerantes deste país.”

2. Atuação da Polícia Municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Baixando a minha intervenção ao nível local. Trago hoje a esta sala um conjunto de preocupações que não são apenas minhas, mas de muitos cidadãos que diariamente vivem, trabalham e circulam na nossa cidade — preocupações essas que refletem um problema recorrente: a falta de eficácia e de resposta em áreas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essenciais da gestão urbana. Começo pela ausência de atuação da Polícia Municipal, em particular no Terreiro da Erva. É incompreensível que uma zona com crescente movimento, necessidades de fiscalização e ordem pública, onde é proibido estacionar, continue a não sentir a presença da Polícia Municipal que, na prática, pouco ou nada resolve, principalmente à noite. Põe-se a questão? Terão medo de ir à noite ao Terreiro da Erva? Mais preocupante ainda é aquilo que os cidadãos testemunham diariamente: viaturas da Polícia Municipal estacionadas durante largos

periodos na Rua Larga, com agentes dentro do carro, aguardando a hora de almoço, enquanto situações que exigem intervenção ficam por resolver. Entretanto continuamos com muitas intermináveis aos utentes dos CHUC que vêm de fora para uma consulta e não têm onde estacionar ou outro tipo de solução, terão certamente, mas de momento não existe. Há alturas em que me parece que a Polícia Municipal não percebeu que o Presidente da Câmara mudou e que agora as multas não são consideradas lucro. A isto soma-se um problema grave de comunicação. Quando os cidadãos tentam contactar os serviços, muitas vezes deparam-se com chamadas não atendidas, principalmente quando os números já são conhecidos da própria polícia. Isto mina a confiança da população e transmite uma sensação de abandono que não podemos ignorar. A polícia Municipal deve ser, na minha ótica, uma polícia que eduque o cidadão e uma polícia de proximidade.”

3. Mobilidade urbana

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mas os problemas não se ficam por aqui. Na mobilidade urbana, em particular na nova linha de autocarro 34 do Polo II, linha essencial e mais que justa, encontramos decisões difíceis de compreender. Foram criadas paragens sem qualquer tipo de cobertura, deixando os utentes expostos às condições meteorológicas — uma situação inaceitável nos dias de hoje. Mais grave ainda, essas paragens foram colocadas em locais que estão definidos como estacionamento, criando conflitos de utilização do espaço e desorganização no trânsito local, acrescentando ainda que as mesmas estão colocadas à entrada e saída de uma rotunda. E há situações que já se arrastam há demasiado tempo. Refiro-me concretamente à paragem da Rua Gomes Freire, onde, desde o anterior executivo, permanece um bloco de cimento que impede o autocarro de parar corretamente no local designado para tal, ocupando a via. O resultado está à vista de todos: filas intermináveis que se estendem para lá da antiga Cruz de Celas, causando transtornos, atrasos e frustração para quem depende diariamente do transporte público e quem se desloca de automóvel. Senhores membros do executivo. Não estamos a falar de grandes obras nem de investimentos milionários. Estamos a falar de gestão, de organização, de atenção ao detalhe — e, sobretudo, de respeito pelos cidadãos. É fundamental que se faça uma avaliação séria da atuação da Polícia Municipal, garantindo que os recursos existentes são utilizados de forma eficaz e visível. É igualmente urgente rever a implementação da linha 34, corrigindo erros evidentes e assegurando condições dignas para os utentes. Quanto à situação da Rua Gomes Freire, não há qualquer justificação plausível para que um problema tão simples continue por resolver desde o anterior executivo. É uma questão de prioridade. Termino com um apelo claro: Que se ouçam os cidadãos, que se corrijam os erros. Porque aquilo que está em causa não são apenas falhas pontuais — é a qualidade de vida de quem vive na nossa cidade. E foi para isso que fui eleita, para defender os cidadãos.”

Intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos

1. Jardim da Sereia

O Senhor Vereador disse que tinha sido interpelado por alguns munícipes por causa da situação do Jardim da Sereia após as tempestades. Contudo assinalou que, entretanto, soube que já foi adjudicada uma empresa para realizar os trabalhos de limpeza, saudando que a situação esteja a ter o tratamento devido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Casa da Escrita

A Senhora Vereadora deu conta da nova vida para o importante equipamento cultural que recuperaram para a cidade, nomeadamente o regresso da Casa da Escrita à sua vocação original enquanto espaço de reflexão, de pensamento, de partilha, de conhecimento e de criação.

Mencionou que esta oferta cultural assenta num conceito programático focado em seis eixos estratégicos que, por sua vez, integram vários ciclos, particularmente, programa expositivo de programação literária, tertúlias de pensamento, performance poética, literatura nas artes e oficinas de mediação, contando com várias parcerias e colaborações com destaque para a rede associativa local. Com uma nova imagem identitária, salientou que a Casa da Escrita assume assim um novo rumo na política cultural do Município, destacando que a programação para os próximos quatro meses compreende um vasto leque de iniciativas que pretendem alcançar diferentes públicos, afirmando que é tempo de regressarem à Casa da Escrita.

2. Dança Coimbra

A Senhora Vereadora deixou uma breve nota sobre a décima edição do Dança Coimbra, que regressa em 2026 com cerca de 15 propostas, cruzando a criação artística contemporânea, com uma forte componente de participação do público, integrando espetáculos, performances, oficinas e projetos comunitários, apostando na diversidade de públicos e na participação ativa. Deu conta que, entre 2 e 29 de abril, irá haver vários espetáculos distribuídos entre o Teatro Académico de São Vicente e o Convento São Francisco, procurando, com esta programação, reforçar o posicionamento de Coimbra como palco de criação contemporânea na área da dança e da performance. Entre os vários eventos, destacou o projeto RAMPA.3 que é um dos eixos centrais do festival e que é uma aposta que vem desde 2021 e que, de alguma forma, foi a “semente” que se lançou pensando na projeção e na criação de uma companhia de dança em Coimbra. Disse, ainda, que, este ano, abrange o maior número de jovens bailarinos, nomeadamente 24 intérpretes de todo o país, sendo certo que mais de 50% são provenientes de academias de dança de Coimbra, este ano, dirigidos por Bemvindo da Fonseca, bailarino da ballet Gulbenkian com uma carreira Internacional de referência e que sucede a Rui Horta em 2023, a Miguel Pereira em 2024 e a Margarida Belo Costa em 2025. Salientou a dimensão inclusiva e comunitária deste festival de dança, dando como exemplo a iniciativa Dançar com Parkinson ou a dimensão de mediação e formação de públicos, com atividades que se dirigem a escolas e famílias. Do mesmo modo, destacou a acessibilidade e a diversidade que integra diferentes classificações etárias, política de preços acessíveis e medidas de inclusão e acessibilidade. Deixou um convite a toda a comunidade, aos Senhores Vereadores e a todos os presentes, para não deixarem de estar presentes na apresentação do RAMPA.3, no dia 12 de abril, domingo, no Convento São Francisco, no Grande Auditório, às 18 horas. Assinalou que valerá muito a pena assistir a este espetáculo, uma vez que estes jovens estão a trabalhar afincadamente desde o final de janeiro e que, por aquilo que tem ouvido dizer, irá ser um espetáculo absolutamente surpreendente.

3. Programador do Convento São Francisco

Quanto ao Convento São Francisco, a Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva referiu que explicou de uma forma detalhada e fundamentada a razão de ser da não adjudicação do programador deste equipamento. Afirmou que não existiu gesto ou sentido político, havendo sim sentido de rigor e de exigência, uma vez que esse contrato implicava um compromisso de 600 mil euros para a programação e que não seria sério assinar um contrato em que nem metade desse valor poderíamos garantir e que, neste momento, têm 183 mil euros. Afirmou que esta decisão não relega para segundo plano a importância que conferem à cultura na política municipal e que, pelo contrário, foi o sentido de exigência e de rigor que orientou a decisão com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consciência de que as condições atuais nunca permitiriam cumprir o contrato de aquisição de serviços e garantir uma verba de 600 mil euros para a programação anual. Asseverou que querem assegurar ao futuro programador ou programadora, seja quem ele for, o cumprimento das expectativas e dos compromissos contratualizados, o que manifestamente não poderia acontecer. Acrescentou que, neste momento excepcional de restrições, a alocação de financiamento não pode deixar de ser direcionada para todos os compromissos anteriores com os agentes culturais, com as entidades gestoras dos equipamentos culturais, com os projetos âncora, com os apoios aos projetos pontuais e à atividade permanente, os quais, por sua vez, já tinham sofrido um corte de 10% depois dos necessários ajustamentos orçamentais no início do ano. Acrescentou que o foco do atual Executivo Municipal está aqui e que estão a trabalhar para criar as condições para que quem quer que venha tenha, de facto, a possibilidade de cumprir as suas expectativas. Referiu que estão a trabalhar quer na revisão da implementação de receitas próprias do Convento São Francisco, quer na procura de empresas e de instituições que adiram ao mecenato, quer na promoção de candidaturas que possam reforçar o orçamento da programação. Como exemplo, a propósito dos fundos e das verbas, a Senhora Vereadora deu conta que tinham uma verba cativa para equipamento técnico, mas aconteceu que essa verba teve de ser gasta com um processo complexo, urgente, inesperado e muito dispendioso para a nova cortina corta-fogo que foi sinalizada em abril do ano passado. Contudo, explicou que como só existe uma empresa em Portugal que a fabrica, estão sujeitos ao rol de encomendas dessa mesma empresa, pelo que só a conseguiram em janeiro, orçando em mais de 200 mil euros. Por outro lado, assinalou que houve uma avaria de duas mesas de som, numa situação urgente e inesperada onde que tiveram de as substituir, num valor de mais umas dezenas de milhares de euros, para além da transição da dívida de 2025 para 2026 que, também, retirou ao orçamento mais de 200 mil euros. Assim, assegurou que tudo isto são factos e números e que as decisões não são feitas de uma forma impensada, dando conta que teriam todos os dividendos políticos anunciando um novo programador, mas que tem de haver rigor e seriedade e querem realmente ter essas condições, apelando a darem-lhes tempo. Para terminar, a Senhora Vereadora citou um poema de Manuel António Pina de 1969, alterando apenas a última palavra, dizendo: *“Ainda não é o fim. Nem o princípio do mundo. Calma. É apenas um pouco...”* cedo.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes

1. ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra

O Senhor Vereador disse que fica muito insatisfeito por saber da preocupação generalizada com o ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, acrescentando que é bom ver que, finalmente, o ITAP está a ter a atenção e o amor que se sugere, porque, na verdade, não viu essa preocupação anteriormente. Quanto à questão da nova sede do ITAP na Novotecna, o Senhor Vereador disse que, aparentemente, estaria tudo tratado pelo anterior Executivo Municipal, mas que foi clarificar essa questão e realmente teve conhecimento que existiu uma conversa entre o anterior Executivo Municipal e a Novotecna, mas que se ficou por aí, não havendo qualquer tipo de formalização. Assim, disse que não havia uma proposta, não havia uma data e que, em maior rigor, não havia nada, ao contrário do que tinha sido dito pelo anterior Executivo Municipal de que estaria tudo preparado, esclarecendo que foi confirmar essa situação e que não era esse o caso. Em relação à gestão atual do ITAP, disse que essa é uma das suas principais preocupações e tem gastado muitas horas para ter a certeza de que o ITAP tem o futuro digno que merece e que tem de ter na cidade. Em termos de contas do ITAP, disse que, neste momento, há um modelo de gestão que obriga a que haja 15% de contrapartida nacional sobre os programas de formação, mais o contrato-programa da formação profissional da Câmara Municipal. Assim, assegurou que isso representa um ónus para a Câmara Municipal de cerca de meio milhão de euros, assinalando que meio milhão de euros é muito dinheiro para a Câmara Municipal ou para qualquer instituição. Desta forma, disse que se houver um modelo em que isso não seja um ónus da Câmara Municipal, considera que sairão todos a ganhar, incluindo o ITAP, dando conta que existe esse modelo e que é nisso que agora estão a trabalhar, através de parcerias com outros modelos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

gestão, com outras escolas profissionais que, efetivamente, conseguiram arranjar outras formas de financiamento e que conseguem garantir crescimento com qualidade, sem onerar as contas do Município. Nesse sentido, assegurou que é esse o caminho que estão a explorar, garantindo que está muito compenetrado para essa boa resolução e para encontrar bons modelos de financiamento, sustentabilidade e crescimento, estando, efetivamente, a planear crescimento. Assinalou que a antiga gerência conseguiu fazer crescer o número de alunos dos 40 para perto de 100 alunos, mas que querem continuar esse crescimento tentando chegar aos 200 alunos, sem deixar o ITAP sair de Coimbra, continuando a ser uma escola de referência no ensino profissional. Afirmou que querem aumentar a qualidade, o número de alunos e reduzir o ónus que representa para o Município, sendo esse o seu compromisso.

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Lino

1. Aniversário dos Bombeiros Sapadores de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por referir à cerimónia que fez coincidir o aniversário dos Bombeiros Sapadores de Coimbra com a elevação da nossa Companhia a Batalhão. Foi um marco histórico, cheio de simbologia e particularmente importante no atual contexto da crescente complexidade operacional que vivemos hoje na área da proteção civil.”

2. Transferências para as Freguesias

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Importa dar nota de um assunto particularmente relevante que vêm hoje a reunião da Câmara Municipal. Refiro-me às transferências para as Freguesias, por via de contratos interadministrativos, num montante global de aproximadamente 2,7 Milhões de euros, destinados a reforçar o eixo de proximidade e capacidade de intervenção, melhorar a eficiência da gestão pública e a coesão territorial em todo o concelho.”

3. Final 8 da Liga dos Campeões Masculina e a Final 4 Feminina de Hóquei em Patins

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra vai receber a Final 8 da Liga dos Campeões Masculina e a Final 4 Feminina de Hóquei em Patins, ou seja, a maior competição do Mundo de Clubes vai acontecer em Coimbra! Trata-se de um evento de grande projeção internacional e que faz particular sentido realizar-se em Coimbra pela tradição desportiva do Hóquei em Patins na nossa cidade, um dos epicentros da modalidade no que respeita ao número de atletas praticantes da modalidade.”

4. Seleção Nacional de Futsal

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Igualmente relevante, serão os dois jogos da Seleção Nacional de Futsal, algo que muito nos honra e que demonstra a capacidade ímpar, quer do Pavilhão Multidesportos Mário Mexia, quer da estrutura do desporto da Câmara Municipal de Coimbra para organizar e receber grandes eventos desportivos.”

5. Conselho Municipal da Juventude

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No que respeita à juventude, informo que decorreu no passado dia 13 uma reunião do Conselho Municipal da Juventude, na qual se procedeu à Instalação e Tomada de Posse dos Membros Efetivos e a eleição da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nova Comissão Permanente, agora liderada por Pedro Fadiga do Agrupamento de Escuteiros da Palheira. O Conselho Municipal de Juventude não deve ser visto apenas como um órgão consultivo de participação cívica entre os jovens e o poder local, connosco, terá um papel relevante na definição das políticas públicas do Município. O CMJ, deve ser, acima de tudo, um verdadeiro espaço de “Diálogo Estruturado” entre a Câmara e as Associações Juvenis, onde os jovens não sejam apenas destinatários de políticas avulsas, mas sim protagonistas na construção de um futuro que responda verdadeiramente às necessidades das novas gerações.”

6. Campeonato Nacional de Juvenis de natação e 4.ª edição da Elite Quebra Costas Internacional

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, dou conta a esta câmara do sucesso de dois eventos desportivos que ocorreram no passado fim de semana em Coimbra. Refiro-me ao Campeonato Nacional de Juvenis de natação que teve lugar no Complexo Olímpico de Piscinas e a 4.ª edição da Elite Quebra Costas Internacional, que é de facto uma prova diferenciadora, de superação e resiliência que impressiona todos quantos tiveram oportunidade de assistir. A edição deste ano ficou marcada por dois recordes, com um número de participantes superior a 600 e o explosivo tempo de 2m39s registado pelo vencedor, num percurso de 500 metros, um declive médio de sensivelmente 14% e vestidos com o equipamento de proteção individual, que pesa 30 quilos!”

7. Afirmações do Senhor Vereador José Manuel Silva

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhora Presidente, a nossa bancada tem-se pautado por uma urbanidade que este órgão político impõe, mas hoje, as habituais atoardas e afirmações populistas e demagógicas do Senhor Vereador José Manuel Silva ultrapassaram os limites e merecem reparo pela sua gravidade... Qual é a parte que não percebe que o atual Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal e o OAF cumpre com todos os normativos legais?! Que foi aprovado por esta Câmara, que foi aprovado pela Assembleia Municipal, alias, por larga maioria?! Deixe-me dizer-lhe que eu nunca fui sequer arguido, mas visto que o senhor tem muita experiência como jurista amador, está no seu direito para apresentar queixa nos locais próprios... mas digo-lhe de viva-voz e olhos nos olhos que você não dá lições de ética ou moral a esta bancada, muito menos de lisura processual ou legal!”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de fevereiro de 2026

Deliberação n.º 301 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 18 de fevereiro de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores José Manuel Silva e Ana Cortez Vaz, por não terem estado presentes na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de fevereiro de 2026

Deliberação n.º 302 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 23 de fevereiro de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, por não ter estado presente na reunião.

I.3. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de março de 2026

Deliberação n.º 303 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 02 de março de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Técnico Superior (Fiscalização) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – DGU/Divisão de Fiscalização – Ratificação

Considerando a necessidade de substituição de uma trabalhadora, inserida na carreira de Técnica Superior (Fiscalização), a exercer funções na Divisão de Fiscalização, em resultado do processo de mobilidade na categoria para o “Turismo de Portugal, I.P.”, (Mydoc 2265, de 09/01/2026), foi elaborada a informação n.º 17649, de 25/02/2026, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, ambos da mesma data e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 27/02/2026 e da Senhora Presidente de 01/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 304 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Fiscalização, existente no Departamento de Gestão Urbanística, mediante recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Fiscalização), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1020, ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**
- **Ratificar o despacho de concordância do presente recrutamento, proferido pelo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, dentro do respetivo período de vigência da reserva de recrutamento, a qual se mantém válida até 27/02/2026, assegurando-se assim o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exercício do poder autorizador em momento juridicamente idóneo, praticado ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas, conferidas pelo Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, produzindo a ratificação efeitos reportados à data da prática do ato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto – DES/DE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Coimbra o recrutamento e seleção do pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos) para exercer funções nos diversos Agrupamentos de Escolas [AE] e às Escolas não Agrupadas [EnA], de acordo com os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente. Para além dos recursos definidos na referida Portaria, o Município assegura, ainda, os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (acolhimento e prolongamento de horário) nos estabelecimentos de Educação pré-escolar, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 17319, de 24/02/2026 da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, a qual mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 25/02/2026 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 04/03/2026 e da Senhora Presidente de 07/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 305 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, ao abrigo da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com as disposições constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTPF), na sua atual redação, e nos termos da informação n.º 17319, de 24/02/2026, da DFDO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Departamento de Educação e Saúde/DE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Coimbra o recrutamento e seleção do pessoal não docente [assistentes operacionais e técnicos] para exercer funções nos diversos Agrupamentos de Escolas [AE] e às Escolas não Agrupadas [EnA], de acordo com os critérios e a fórmula de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, plasmados na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua atual redação.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 17461, de 24/02/2026 da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, a qual mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 25/02/2026 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 04/03/2026 e da Senhora Presidente de 07/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 306/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202402/0781, em cumprimento do disposto nos n. os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 4 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Coimbra o recrutamento e seleção do pessoal não docente [assistentes operacionais e técnicos] para exercer funções nos diversos Agrupamentos de Escolas [AE] e às Escolas não Agrupadas [EnA], de acordo com os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, plasmados na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua atual redação. Para além dos recursos definidos na referida Portaria, o Município assegura, ainda, os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família [acolhimento e prolongamento de horário] nos estabelecimentos de Educação pré-escolar, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 17812, de 25/02/2026, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, a qual mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 04/03/2026 e da Senhora Presidente de 07/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 307 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento – 2 Assistentes Operacionais (Sapador Florestal) em regime CTFPTI – Departamento de Ambiente e Sustentabilidade

Considerando a proposta de contratação de Assistentes Operacionais, da área funcional de “Sapador Florestal” efetuada através da informação n.º 22048, de 09/03/2026, pelo Senhor Chefe da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, João Pardal, foi elaborada a informação n.º 22732, de 10/03/2026, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 11/03/2026 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 11/03/2026 e da Senhora Presidente de 12/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 308 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para o DAS/Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 26351/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 228, de 25 de novembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/1081, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de março de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.574.922,11€ (treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e dois euros e onze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7,828.058,03€ (sete milhões oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e oito euros e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.746.864,08€ (cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oito cêntimos).

Deliberação n.º 309/2026 (23/03/2026):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 6 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 19952, de 03/03/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho da Senhora Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 310 /2026 (23/03/2026):

- Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 03/03/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 6 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2026) no valor total de 448.676,96 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 24749, de 16/03/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos dessa mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 311 /2026 (23/03/2026):

- Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 17/03/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 7 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2026) no valor total de 13.976.218,52 € em reforços no Orçamento da Receita e de 15.219.003,47 € em reforços e 1.242.784,95 € em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.4. DF-GCOF – SMTUC – Contratação de empréstimo de curto prazo 2026 – Comunicação de decisão do júri e minuta do contrato com a entidades bancária

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 25866, de 19/03/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 312/2026 (23/03/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Relatório Final da Comissão de Análise das propostas, datado de 18/03/2026, para contratar com a Caixa Económica Montepio Geral o empréstimo de curto prazo cobertura de necessidades temporárias de tesouraria resultantes da diferença de prazos entre os pagamentos dos investimentos e o recebimento dos financiamentos do PRR e reembolsos de IVA;**
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato de Empréstimo da Caixa Económica Montepio Geral, das quais se destaca:**
 - **Tipo de contrato: Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente;**
 - **Montante e Finalidade: até ao montante máximo global de 6.868.320,00 €, destinado a apoiar tesouraria do cliente;**
 - **Prazo: O presente contrato produz efeitos na data da assinatura e tem o seu termo em 31 de dezembro de 2026;**
 - **Taxa de juro: Euribor a 3 meses + Spread (Diferencial) de -0.05% (spread negativo de zero vírgula zero cinco por cento);**
 - **Periodicidade dos Juros: Mensal e postecipados;**
 - **Isento de comissões;**
 - **Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da Lei;**
 - **Plano de reembolso: amortizações parciais e possibilidade de reutilizações de acordo com as necessidades de tesouraria;**
 - **Amortizações: o capital do empréstimo de curto prazo é amortizado integralmente até 31 de dezembro de 2026, sem penalizações;****Após aprovação do Executivo Municipal, comunicar a aprovação à Caixa Económica Montepio Geral, para envio do Contrato de Empréstimo, para assinatura da Senhora Presidente da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF-DCL – Proposta de abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCMQ/110/2025 - Lote 1) – Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana

O contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância humana em diversas instalações municipais encontra-se atualmente em execução ao abrigo do Contrato n.º DCL 34/2023, celebrado na sequência de procedimento pré-contratual de ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM - AQ/52/2021 – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Humana (Lote 1), da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). O referido contrato encontra-se em vigor até ao dia 30 de abril de 2026. Neste contexto, e tendo em consideração a data de termo do Contrato n.º DCL 34/2023, torna-se necessário promover um novo procedimento pré-contratual, assegurando a continuidade da prestação de serviços de vigilância e segurança humana nas instalações municipais.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que se corrigiu uma situação que existia no Parque de Máquinas do Bolão, já que havia períodos durante a semana não cobertos por vigilância, o que obviamente era uma fragilidade. Por outro lado, passará a existir serviço de segurança na portaria dos Paços do Concelho, que colmatará a atual insuficiência de controlo do acesso ao edifício. Estas duas medidas implicaram a gestão deste serviço noutros espaços, por forma a não onerar e até a apresentar uma proposta mais vantajosa do que a que existia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** acrescentou que estas medidas permitirão à Polícia Municipal estar na rua a cumprir a sua verdadeira missão.

Assim, foi apresentada a informação n.º 25342, de 18/03/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos dessa mesma data, e despacho da Senhora Presidente, também de 19/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 313 /2026 (23/03/2026):

- **Autorizar a realização da despesa e aprovar a abertura do procedimento de ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro CNCM- Q/110/2025 - Lote 1 - Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana, bem como aprovar a designação dos respetivos gestores do contrato, nos termos da informação da DCL acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.6. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de Acordo-Quadro n.º 2/2025: Aquisição de serviços de seguros (AQ_CPR_1/2026) – Projeto da decisão de adjudicação – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 24217, de 13/03/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos dessa mesma data, e despacho da Senhora Presidente também de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 314 /2026 (23/03/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 16/03/2026, de acordo com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou a proposta de adjudicação e a minuta do contrato, do procedimento de Consulta prévia ao abrigo de Acordo-Quadro da CIMRC n.º 2/2025 - Aquisição de serviços de seguros (AQ_CPR_1/2026 do Município de Coimbra)”, nos termos explanados na informação técnica.**

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.7. DF-DCL – Empreitada “Ampliação e requalificação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Lote 14 – Proposta para substituição do elemento da equipa técnica no âmbito do procedimento CPI_1/2025 – Aquisição de serviços de Fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra – Adenda contratual

De acordo com a proposta formalizada aquando da apresentação das propostas, bem como de acordo com o contrato formalizado por escrito, contrato n.º DCL 195/2025, celebrado em 27/10/2025, ficou previsto na constituição da equipa técnica, a integração, entre outros, do Engenheiro Civil Nuno Manuel Albuquerque Manso Ribeiro, responsável pela Direção da Fiscalização. No decorrer da execução do presente contrato, através de correio eletrónico e registado sob o número MGD 70389, datado de 27/10/2025, o adjudicatário



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vem solicitar a substituição do então designado diretor da fiscalização, por indisponibilidade do Técnico apresentado na proposta.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17537, de 24/02/2026, da Divisão de Compras e Logística, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro da mesma data, bem como despacho do Senhor Vereador Luís Filipe de 25/02/2026 e despacho da Senhora Presidente de 06/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 315 /2026 (23/03/2026):

- **Autorizar a substituição do Diretor de Fiscalização afeto à prestação de serviços de Fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra, da empreitada “Ampliação e requalificação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Lote 14, objeto do procedimento de concurso público internacional n.º 1/2025;**
- **Aprovar a minuta de adenda ao contrato inicial, contrato n.º DCL 195/2025, celebrado no âmbito do procedimento por Concurso Público com publicidade internacional para Aquisição de serviços de Fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra, da empreitada “Ampliação e requalificação do Centro de Saúde Norton de Matos” – Lote 14, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e al. a) do artigo 312.º, ambos do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM-DPEEM – Reabilitação da Escola Secundária José Falcão – Aprovação do Projeto de Execução

A importância patrimonial deste equipamento escolar, quer ao nível da qualidade arquitetónica do edifício, quer ao nível da importância enquanto instituição de ensino, o Município de Coimbra considera que a realização do projeto de reabilitação da Escola Secundária José Falcão constitui uma oportunidade para desenvolver um processo de investigação-ação, em que a investigação irá apoiar e validar as opções de projeto, de modo a garantir o cumprimento dos mais exigentes critérios de reabilitação de um edifício representativos da arquitetura moderna portuguesa, assim como, num objetivo mais abrangente, proporcionar o ex-estabelecimento e a tipificação de um conjunto de diretrizes programáticas e funcionais e normas técnicas construtivas e infraestruturais, que permitirão ao Município de Coimbra abordar, com maior eficiência e eficácia, a classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património cultural, paisagístico e urbanístico do Município, assim como as novas problemáticas decorrentes da transferência de competências, como sucede no domínio da educação, designadamente ao nível dos processos de reabilitação de outros edifícios escolares, do ensino básico e do ensino secundário.

A Senhora **Presidente** disse que a informação técnica partilhada, acompanhada dos competentes anexos, detalha o plano de reabilitação profunda da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, um monumento de interesse público inaugurado em 1936. O projeto de execução, orçamentado em cerca de 23,8 milhões de euros, visa modernizar as infraestruturas e garantir a acessibilidade universal através da instalação de elevadores e novas rampas. Os documentos apresentam o faseamento proposto para a obra, abrangendo o reforço da segurança sísmica, a melhoria da eficiência energética e a reorganização funcional de espaços como a biblioteca e o ginásio. A intervenção, fruto de uma parceria entre o Município e a Universidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, prioriza a preservação da arquitetura moderna original enquanto resolve patologias estruturais urgentes. Com um prazo previsto de 18 meses, a empreitada procura converter o edifício num modelo de investigação-ação para futuras recuperações de património escolar.

Destaca-se, ainda, que neste momento é já atribuída uma verba para a contentorização que permitirá a realização faseada da obra e a permanência das aulas na Escola, valor que não havia sido estimado nem contemplado até este momento e que ascende a mais de 2 milhões de euros. Portanto, está salvaguardado que as aulas decorrerão na escola durante o período de obra.

Com base na informação produzida e disponibilizada, à data, o custo estimado e o prazo de execução para a obra de reabilitação da Escola Secundária José Falcão são os seguintes:

- **Custo Estimado:** A obra tem um valor previsto de 23 842 584,52 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Detalhes Importantes sobre o Orçamento:

- **Inclusões:** A estimativa de custo abrange os trabalhos de fornecimento, montagem, manutenção e posterior desmontagem de instalações provisórias, garantindo que a escola possa continuar a funcionar durante o período das obras, como já referido.

- **Exclusões:** Este valor praticamente não inclui o equipamento móvel, cujos custos estão ainda a ser apurados e serão objeto de um procedimento autónomo.

- **Financiamento:** Prevê-se que os custos sejam suportados por verbas do Banco Europeu de Investimento (BEI) ou fundos europeus até aos limites máximos de referência, sendo o restante assegurado por capitais próprios do município de Coimbra ou eventuais empréstimos

- **Prazo de Execução:** O tempo estimado para a execução física da empreitada é de 18 meses.

- **Faseamento da Obra:** A estratégia foi desenhada para assegurar a continuidade da função escolar em condições adequadas, respondendo à necessidade "muito urgente" de requalificação do imóvel sem interromper o processo de ensino. O projeto prevê uma execução dividida em três momentos fundamentais para minimizar o impacto na comunidade escolar:

- Fase 1: Destinada à montagem das instalações provisórias.

- Fase 2: Onde decorrerá a intervenção propriamente dita no edifício principal, no pavilhão desportivo, na Casa do Reitor e na envolvente.

- Fase 3: Reservada para a desmontagem das instalações provisórias e para a intervenção final nos espaços exteriores.

De um modo muito sintético e resumido, o que está em causa para a reabilitação da Escola Secundária José Falcão passa por uma requalificação profunda e abrangente, focada na modernização das infraestruturas, na garantia da acessibilidade universal e na preservação do seu valor patrimonial, concluiu.

O objetivo central desta intervenção é conciliar a preservação da identidade do edifício, inaugurado em 1936, com as exigências pedagógicas e de conforto atuais.

Caso venha a ser aprovado, e espera que sim, o projeto permitirá avançar para a fase de candidatura a financiamento e posterior lançamento da empreitada, no âmbito do Programa Escolas – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino. É devida uma palavra de agradecimento à equipa multidisciplinar que colocou este projeto de pé, pela capacidade de diálogo permanente e por terem conseguido realizar, com sucesso, o exercício de redução do valor estimado para a empreitada tal como se encontrava em novembro de 2025, trazendo-o para valores muito mais aproximados aos valores do financiamento elegível para esta Escola, sem comprometer a qualidade da solução e mantendo a comunidade escolar e as suas necessidades no centro da equação. De igual modo, deixou nota de agradecimento aos serviços técnicos municipais, que souberam dedicar o tempo e a energia necessários para que hoje, finalmente, aqui poderem estar a propor a aprovação deste projeto, garantindo que tal ocorre sem comprometer os prazos para a apresentação da candidatura a financiamento, cujo deadline se aproxima. Finalmente, à comunidade escolar da Escola Secundária José Falcão, que soube participar na construção deste projeto de reabilitação com as suas ideias e necessidades e que não caiu na desesperança de quem já não acredita que os dias melhores desta escola ainda estão para chegar. A todos deixou o seu reconhecimento e gratidão, incluindo o anterior Executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sobretudo na pessoa da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, porque entende que na Política há que reconhecer sempre quem se empenha muito, razão pela qual dará a palavra final, antes da votação, à Senhora Vereadora. Agradeceu ainda a toda a equipa do Arquiteto João Mendes Ribeiro, ao Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra e ao IteCons, que foram inexcedíveis nesta procura de diminuir o investimento sem diminuir o valor da obra.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que gostaria de realçar o trabalho forte e as várias reuniões tidas com a Universidade de Coimbra, com os serviços municipais, com o IteCons, no sentido de garantir um projeto equilibrado e executável, tal como disse o Ministro da Educação em 22 de novembro, em Coimbra. Com esta proposta, ao mesmo tempo que se resolve um problema antigo, porque de facto as condições do edifício estão longe de ser as desejáveis, estão a dizer à cidade que isto é um encargo. Apesar do enorme esforço de redução feito pela equipa, a obra tem, para já, um custo global de cerca de 25 milhões de euros + IVA, sendo que o financiamento que estava garantido a 100% rondará os 21 ou 22 milhões de euros, o que implicará um esforço por parte do Município estimado em até 4 milhões de euros: cerca de 1 milhão de euros acima do custo elegível (custo padrão), 1 milhão de euros de revisão de preços e cerca de 2 milhões de euros para aluguer de contentores (o mesmo acontece na Escola Eugénio de Castro, porque o valor real dos contentores é muito acima do valor estimado). Esse valor terá de ser garantido pelo orçamento municipal ou por empréstimo a longo prazo. Disse que tem de dar esta nota à cidade, porque a obra é indiscutivelmente fundamental, mas vai haver um ónus para o Município, que vai ter de se endividar para garantir a parte da obra que não é financiada. Por isso, informou que a breve trecho virá à Câmara essa proposta de empréstimo a longo prazo, que permitirá satisfazer o financiamento integral desta obra.

Explicou que após a aprovação de hoje, a CMC estará em condições de apresentar a candidatura até ao final de março e avançar com o concurso.

Por último, agradeceu a todos os Executivos que trabalharam nesta obra e que se empenharam para que ela fosse uma realidade, destacando a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu as palavras da Senhora Presidente e do Senhor Vereador Luís Filipe e recordou que tanto ela como o então Presidente, agora Vereador José Manuel Silva, desejaram desde o início fazer algo diferente pelo José Falcão, envolvendo a Universidade de Coimbra. Mas se os executivos pensam agilmente, as leis nem sempre acompanham esse pensamento e lembram que há regras para cumprir. De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

“Saudamos a conclusão do projeto para a Escola Secundária José Falcão. Este é um dos processos que passa de mandato em mandato, tendo sido iniciado connosco e esperamos que concluído por Vós.

Apesar de algum ruído em torno do custo da empreitada – justificada pelas estimativas por parte das especialidades, e indo ao encontro do valor lançado aquando da apresentação do anteprojecto, a 20 de janeiro de 2025, de 23,6 M€, fica clara a importância e a necessidade imperiosa de reabilitar esta escola, que mais do que escola é um marco e um ícone da cidade”.

Destacou ainda uma diferença em relação à Escola Eugénio de Castro: enquanto nessa, a obra tem de ser feita por fases, porque os alunos não cabem todos em monoblocos em simultâneo, na José Falcão vai ser possível deslocar todos para os monoblocos e executar a obra de uma só vez, porque há espaço, o que é muito positivo. Lembrou que é a Secundária José Falcão que acolhe os atos eleitorais na União de Freguesias de Coimbra.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 25725, de 18/03/2026, do Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, a qual mereceu parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe da mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente de 19/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 316 /2026 (23/03/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Projeto de Execução da Reabilitação da Escola Secundária José Falcão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO V. ENERGIA

V.1. DEP-DIEP – Prezero Portugal, S.A. – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) no concelho de Coimbra – Pedido de prorrogação do prazo de execução

No âmbito do Contrato de Gestão de Eficiência Energética celebrado entre o Município de Coimbra e a sociedade Prezero Portugal, S.A., para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública (SIP) do concelho de Coimbra, veio a cocontratante solicitar uma segunda prorrogação do prazo de implementação das medidas contratualizadas até 31 de maio de 2026, através do registo MGD n.º 18540, de 17/03/2026.

Relativamente a este assunto, e por se tratar já do segundo pedido de prorrogação do prazo, a Senhora **Presidente** propôs o seguinte acrescento à deliberação em análise: “*O não cumprimento do prazo implica uma multa diária de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos e no Contrato de Gestão de Eficiência Energética assinados entre as partes*”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Recorda-se que, em 26 de janeiro, foi concedida a esta empreitada, uma prorrogação de dois meses, até 31 de março de 2026, data em que se encontravam instaladas 9.225 luminárias, correspondendo a cerca de 40% do total previsto. Nessa ocasião, alertamos para o risco de uma nova prorrogação, bem como os potenciais impactos financeiros negativos para o Município.

À data, encontram-se já substituídas 15.743 luminárias, tendo-se durante o período adicional concedido, procedido à instalação de cerca de 6.500 luminárias, correspondendo a menos de metade do previsto (aproximadamente 47%). Mas nem tudo é mau, a manter-se este ritmo de execução é realista admitir que a conclusão integral da intervenção possa ocorrer até 31 de maio de 2026.

Importa, no entanto, sublinhar que, apesar de tal não se encontrar explicitamente referido na informação técnica apresentada, o nível de execução da empreitada já ultrapassou os 50%, o que implica que o Município se encontra atualmente a suportar perdas financeiras mensais na ordem da dezena de milhares de euros. Era importante que essas perdas fossem devidamente quantificadas para que tenhamos noção dos impactes financeiros desta prorrogação.

Contudo, somos sensíveis à fundamentação apresentada. As condições climatéricas adversas e raras verificadas desde dezembro, bem como as exigências de segurança associadas à necessidade de estabilização da rede por parte da concessionária, justificam plenamente a prorrogação do prazo solicitada, pelo que votaremos a favor. Reafirma-se, contudo, a necessidade de assegurar uma monitorização rigorosa e contínua da execução do contrato, de forma a mitigar eventuais atrasos adicionais e os respetivos impactos financeiros para o Município. Importa, acima de tudo, garantir que circunstâncias excecionais, como as emergências climatéricas ou a eventual requisição civil de empreiteiros, não estão a ser utilizadas de forma abusiva ou desproporcionada como justificação para incumprimentos ou derrapagens nos prazos estabelecidos, devendo a sua invocação ser devidamente fundamentada, comprovada e limitada ao estritamente necessário”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** informou, em complemento do que já tinha sido dito e que subscreve, que falta substituir 7284 unidades.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** proferiu a seguinte intervenção:

“Muito brevemente sobre esta prorrogação do contrato de eficiência energética da iluminação pública. Há um ponto prévio que importa deixar claro: há situações em que a prorrogação deve existir. Quando estamos perante fatores externos, imprevisíveis e que colocam em causa a segurança ou a execução material dos trabalhos — como condições climatéricas extremas ou danos na rede elétrica — faz sentido ajustar prazos. Isso é boa gestão e respeito pelo princípio do equilíbrio contratual.

Mas há um segundo ponto que não pode ser ignorado.

Este não é um caso isolado.

Temos assistido a várias prorrogações em diferentes contratos, e isso deve levar-nos a uma reflexão mais geral: estamos a distinguir bem aquilo que é excepcional daquilo que faz parte do risco normal de execução? É que, se em alguns casos a prorrogação é perfeitamente justificável, noutros não deve ser a regra nem o caminho mais fácil.

E isso liga com uma nota final.

Há aqui um contraste curioso entre a ambição de imprimir grande velocidade à governação e a realidade de sucessivos ajustamentos de prazos. Governar com ritmo é importante, mas governar com previsibilidade e cumprimento é ainda mais.

Não podemos aceitar que fenómenos naturais sejam utilizados como desculpa genérica para decisões públicas, sem base técnica clara.

Se não houve danos estruturais, então o que justifica esta intervenção?

Onde estão os relatórios? Onde está a fundamentação?

A gestão pública exige rigor, transparência e prioridade não decisões avulsas nem narrativas convenientes, conforme dá jeito!

E, portanto, a questão que deixo é simples:

Que critérios está o executivo a usar para avaliar estas prorrogações e garantir que não se tornam um padrão?”.

A Senhora **Presidente** respondeu que a CMC cumpre estritamente o Código de Contratação Pública. Infelizmente, as prorrogações são o que todos sabem, e por isso vêm à Câmara para aprovar. A análise é rigorosa, suportada por informação técnica, não é “conforme dá jeito”, tal como afirmou o Senhor Vereador, até porque o que lhes dava jeito era que não houvesse prorrogação de prazos, defendeu.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que obviamente que a CMC pode tomar posse administrativa, só que ao fazê-lo para a obra, precisa de fazer projeto, medições de projeto, lançar novo concurso... ou seja, normalmente não compensa. Frisou que as prorrogações só são concedidas quando a responsabilidade não é imputável diretamente ao empreiteiro, sob risco de poder aplicar as coimas previstas em contrato.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 25034, de 17/03/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão e do Diretor de Departamento de Espaço Público, bem como despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 317 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar o pedido de prorrogação do prazo, apresentado pela “Prezero Portugal, S.A.”, para implementação das medidas de eficiência energética até 31 de maio de 2026, atentos os**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamentos apresentados, os elementos factuais apurados, e com a ressalva de que o não cumprimento do prazo implica uma multa diária de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos e no Contrato de Gestão de Eficiência Energética assinados entre as partes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. DMTT-DPGRT – Aprovação do tarifário dos SMTUC – Inclusão de títulos intermodais bonificados e novos títulos Ecovia

Na reunião do Executivo Municipal de 18/02/2026, foi deliberada a aplicação de bonificações tarifárias específicas a títulos intermodais de âmbito municipal, distintos dos títulos monomodais existentes, bem como a celebração de um contrato-programa com a AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., destinado a enquadrar financeiramente essas medidas.

Na sequência dessa deliberação, a Autoridade de Transportes solicitou aos SMTUC a apresentação de proposta de adaptação do tarifário em vigor.

O Senhor Vereador Celso Monteiro proferiu a seguinte intervenção:

“Há momentos na vida política em que não basta gerir. É preciso explicar. E este é um desses momentos. A recente nomeação de Sancho Antunes para coordenador técnico nos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra levanta questões sérias, e não vale a pena fingir que não levanta. Estamos a falar de um motorista da casa, sim. Mas também estamos a falar de alguém que foi candidato à Câmara Municipal, com ligações políticas claras, e que passa agora a ocupar um cargo numa estrutura criada há poucos dias, diretamente dependente do conselho de administração. E é aqui que começa o problema político.

Porque quando uma nova estrutura aparece e, quase de imediato, surge uma nomeação com este perfil, o mínimo que se exige é transparência total. E o que temos, até agora, é o contrário.

A Iniciativa Liberal já foi clara no seu comunicado: esta prática de nomeações com ligações políticas conhecidas levanta dúvidas legítimas sobre os critérios adotados.

E levanta mesmo.

Mas há um ponto ainda mais grave, Senhora Presidente.

Os trabalhadores dos SMTUC sentem-se traídos.

Sentem-se traídos porque alguém que os representava, que fazia parte da Comissão de Trabalhadores, que estava do lado deles, passa agora para um cargo de assessoria à administração. Um cargo com acesso direto ao poder, numa estrutura feita à medida.

E isto destrói confiança. Interna e externa.

Num contexto em que os SMTUC já vêm de um histórico de greves, conflitos laborais e problemas estruturais, o que este executivo faz é introduzir mais ruído, mais suspeita e mais instabilidade.

E isso leva-me à questão central.

Quais são, afinal, os problemas estruturais que esta nomeação vem resolver?

Os SMTUC continuam com dificuldades operacionais, com desafios na gestão de recursos humanos, com problemas de fiabilidade do serviço. E a resposta do executivo é criar mais uma camada administrativa?

Relembro que a senhora presidente afirmou em reunião de camara que os smtuc estavam falidos, esta nomeação vem aumentar ainda mais a despesa, é esta a estratégia para recuperar financeiramente os SMTUC?

Pergunto de forma direta: isto faz parte de uma estratégia mais ampla? Vamos ou não avançar para uma empresa municipal de transportes?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É que se vamos, então assumam-no. Expliquem o modelo, os custos, o impacto nos trabalhadores e no serviço.

Se não vamos, então expliquem porque é que estão a criar estruturas intermédias que ninguém pediu e que ninguém compreende.

Mas há ainda uma última questão, Senhora Presidente, e essa é mesmo política.

Esta nomeação é um caso isolado ou é um padrão?

É que olhando para isto de fora, parece cada vez mais que estamos perante uma lógica de acomodação política. E, por isso, a pergunta tem de ser feita sem rodeios:

Já tem emprego preparado para os restantes candidatos à Câmara? Ou vamos continuar a assistir à criação de cargos e estruturas feitas à medida das circunstâncias?

É que governar não é distribuir lugares. É resolver problemas.

E, neste momento, o que os conimbricenses veem é um executivo mais preocupado em gerir equilíbrios políticos do que em garantir um serviço público de qualidade.

Senhora Presidente,

A confiança nas instituições constrói-se com transparência, com mérito e com responsabilidade.

E aquilo que vimos nesta nomeação foi exatamente o contrário”.

A Senhora **Presidente** acusou o Senhor Vereador Celso Monteiro de, propositadamente, faltar à verdade, uma vez que não se trata de uma nomeação, mas antes de uma mobilidade. Desafiou-o também a mostrar-lhe a outra nomeação que mencionou.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** discordou veementemente da Senhora Presidente, afirmando tratar-se, sim, de uma nomeação à medida, e exigiu decoro e vergonha à Senhora Presidente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Folgamos notar que, após os nossos reparos na reunião de 13 de fevereiro, a Câmara Municipal e os SMTUC optaram por rever o tarifário dos SMTUC, eliminando os títulos monomodais que mantinham preços iguais aos intermodais, o que evidencia a oposição construtiva e assertiva que temos vindo a fazer.

Contudo, a proposta que hoje nos é posta a votação, embora formalize essa eliminação — com a qual naturalmente concordamos — cria novos títulos mensais intermodais associados aos parques da Ecovia. À primeira vista, a medida parece positiva, permitindo alargar o uso do sistema ECOVIA a outros utilizadores, designadamente oriundos de outros municípios. Porém, basta olhar com atenção para perceber que, mais uma vez, emerge a política insistente da CMC contra a materialização de uma verdadeira intermodalidade em Coimbra.

Como é possível justificar que um utilizador que usa apenas os SMTUC pague 30 euros para aceder à Ecovia, mas que, apenas por necessitar de complementar a sua deslocação com a rede MetroBus, passe a pagar 50 euros mensais? Ou seja, um aumento de 67%.

Isto não é política de mobilidade: é uma barreira, deliberada e injustificada, que pune a utilização integrada do transporte público, designadamente do Sistema de Mobilidade do Mondego. Estamos perante mais um gesto corporativista de defesa cega dos SMTUC, feito à custa dos utilizadores e do futuro da mobilidade sustentável na cidade de Coimbra.

Lisboa, Porto e várias CIM seguem o princípio central da intermodalidade: o utilizador paga menos quando usa mais transportes, porque ao integrar vários sistemas, contribui para reduzir a dependência do automóvel e a descarbonização dos transportes. Coimbra, até começou bem, com esse princípio embutido na criação da AGIT, mas, entretanto, começa a aplicar o princípio inverso.

Para perceber como este tarifário é completamente desajustado, basta comparar: o passe intermodal municipal custa 30 euros, e a assinatura do estacionamento mensal em parques centrais como a Praça das Cortes ou o Parque Verde custa 15 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ou seja, por 45 euros estaciona se no centro da cidade — mais barato do que estacionar na periferia e ser obrigado a pagar 50 euros por usar o MetroBus.

E o mais absurdo é isto: para quem já estaciona no Parque Verde e decide aderir ao passe integrado acaba a pagar mais 5 euros do que se optar por adquirir os dois títulos em separado. O “passe integrado” é mais caro do que os dois títulos “desintegrados”. Este é um exemplo gritante de como Coimbra está, na prática, a despromover o conceito de intermodalidade e de Mobility as a Service (MaaS).

É evidente que com este tarifário poucos utilizadores aderirão ao sistema Ecovia, correndo se mesmo o risco — com a expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego a Coimbra B e aos HUC — de o sistema perder utilizadores em vez de os ganhar. Como diz o provérbio popular: “Quem tudo quer, tudo perde.”

Da informação técnica apresentada percebe-se ainda que este tarifário resulta de uma proposta interna dos SMTUC, analisada unilateralmente pela Autoridade de Transportes Municipal de Coimbra. Ora, um tarifário intermodal exige obrigatoriamente o envolvimento de todas as Autoridades de Transporte que operam no território. Isso significa que qualquer proposta tem de ser igualmente aprovada pelo Conselho Intermunicipal da CIM RC e pelo Governo, enquanto Autoridade de Transportes que tutela a Metro Mondego. Este procedimento foi cumprido? Esta proposta foi previamente discutida entre os pares? Onde estão os pareceres da CIM e do Governo? Sem essas aprovações prévias, não é possível disponibilizar ao público estes novos títulos. Esta é uma falha grave de legalidade, mas também de respeito institucional.

Recordo que, na reunião de 18/02/2026, votámos contra os tarifários associados aos títulos bonificados intermodais precisamente pelos aumentos abismais dos custos imputados aos utilizadores para suportar a intermodalidade. Esse erro repete-se agora com os títulos associados à Ecovia. E por isso, por coerência, seriedade e responsabilidade, voltaremos a votar contra esta proposta”.

A Senhora Vereadora **Maria Lencastre** disse que quando fala na Linha 34, fala muito antes da criação, nomeação ou o que quiserem chamar, de um Provedor dos SMTUC. Acredita que a criação de um lugar com esta dimensão possa vir a colmatar muitos dos problemas que existem, portanto, disse ao Senhor Vereador Celso Monteiro que em vez de criticar a priori, deve aguardar e ver. Se depois do cargo ser exercido durante algum tempo ainda houver críticas, será então o momento de as fazer, defendeu.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 25092, de 17/03/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, a qual mereceu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade e Transportes, bem como despacho da Senhora Presidente, de 18/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 318/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015 de 09 de junho, o tarifário consolidado dos SMTUC, a vigorar a partir de 01/04/2026, complementando o tarifário anteriormente aprovado para 2026 pela Deliberação n.º 87/2025, mantendo-se em vigor todas as disposições que não sejam expressamente alteradas pela presente deliberação, o qual integra: As alterações decorrentes do deliberado em Reunião do Executivo Municipal de 18/02/2026, relativas às bonificações tarifárias intermodais; Eliminação dos títulos monomodais, designadamente, Estudante, Apoio Social + e Consigo +, cujo preço definido para a versão intermodal coincide com o preço atualmente praticado na versão monomodal; Os títulos associados à Ecovia;**
- **Submeter o tarifário aprovado à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para cumprimento do disposto no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março;**
- **Publicitar o tarifário nos termos legais aplicáveis.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz:

A justificação de voto dos Senhores Vereadores está consubstanciada na intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, acima transcrita.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DES-SMVSA – Associação Cães Pelas Pessoas – Projeto de Inovação Social “Pelos2Teens” – Implementação no Centro Educativo dos Olivais e em Instituições de Acolhimento de Crianças e Jovens do Concelho de Coimbra – Assinatura de Acordo de Investimento Social

A Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social “Pelos2Teens” trata-se de um projeto que visa promover a reabilitação comportamental e a ressocialização de jovens institucionalizados, através de uma metodologia inovadora assente no treino e educação de cães institucionalizados (sem família), potenciando uma intervenção sinérgica entre jovens e animais com percursos marcados por experiências negativas, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, para o reforço de relações significativas e para a criação de novas oportunidades de integração social.

Para efeito de candidatura às Parcerias para a Inovação Social, o Município de Coimbra foi convidado pela entidade acima mencionada a participar no projeto como investidor social, tendo sido assinada a 03/01/2025, a Carta de Compromisso de Investimento Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto “Pelos2Teens”, tendo em conta a importância e o seu propósito, designadamente com o trabalho a desenvolver com cães sem família e jovens institucionalizados.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 6371, de 22/01/2026 da Chefe do Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar, a qual mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 04/03/2026 e despacho da Senhora Presidente de 12/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 319 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a celebração de Acordo de Investimento Social relativo ao Projeto Pelos 2 Teens, que visa a promoção da reabilitação comportamental e a ressocialização de jovens institucionalizados, através de uma metodologia inovadora assente no treino e educação de cães institucionalizados (sem família) alojados no Centro de Recolha Oficial de Coimbra, potenciando uma intervenção sinérgica entre jovens e animais com percursos marcados por experiências negativas, no âmbito da colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, e a atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o Município, com base nas alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

A minuta do Acordo de Investimento Social, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto da Senhora Vereadora Maria Lencastre:

“Reconhecendo o mérito e a relevância social do projeto “Pelos2Teens”, nomeadamente no apoio à reabilitação e integração de jovens institucionalizados através de uma abordagem inovadora com intervenção assistida por animais, o sentido de voto é favorável à presente proposta.

Contudo, este voto favorável não pode deixar de ser acompanhado por algumas reservas e críticas ao processo desenvolvido até ao momento.

Desde logo, assinala-se a ausência de informação detalhada quanto ao impacto financeiro para o Município, designadamente no que respeita ao montante global do investimento, calendário de execução e condições concretas de cofinanciamento.

Adicionalmente, importa referir que o compromisso assumido previamente pelo Município antecedeu a formalização e aprovação do presente acordo, o que não se afigura como a melhor prática em termos de rigor e transparência na gestão pública.

Por outro lado, considera-se fundamental que sejam definidos mecanismos claros de monitorização e avaliação dos resultados do projeto, garantindo que o investimento público esteja efetivamente associado a impactos sociais mensuráveis.

Assim, recomenda-se que, no âmbito da execução do acordo agora aprovado, sejam assegurados:

A clarificação integral dos encargos financeiros do Município;

A implementação de indicadores de desempenho e avaliação de resultados;

O acompanhamento regular por parte dos serviços municipais competentes.

Nestes termos, e salvaguardando as reservas expostas, o sentido de voto é favorável.

Importa ainda referir que:

Face ao atrás aludido, importa ter em consideração:

Que o referido projeto colheu respetiva aprovação a 24/06/2025, conforme Termo de Aceitação que constitui anexo à presente informação; Que ficou previsto, em caso de aprovação do projeto em análise e, vindo a assumir-se o Município de Coimbra como investidor social, a celebração entre as partes de um Acordo de Investimento Social, que consubstancie as responsabilidades dos outorgantes e respetiva estrutura de financiamento da operação”.

VII.2. DAHS-DASo – SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Relatório de Avaliação da Execução do SAAS de Coimbra – 2025 – Conhecimento

O Relatório de Avaliação da Execução do SAAS de Coimbra assume-se como um instrumento de avaliação de todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2025 e reflete a pertinência do trabalho preconizado pelas entidades promotora e executoras do SAAS, na prossecução de objetivos comuns.

O Senhor Vereador Celso Monteiro proferiu a seguinte intervenção:

“Quero começar por reconhecer o trabalho desenvolvido pelo SAAS em 2025.

Os números mostram um serviço com grande capacidade de resposta, com milhares de atendimentos e apoio a muitas famílias em situação de vulnerabilidade. Isso demonstra que a descentralização da ação social permitiu maior proximidade e eficácia no terreno.

Mas também é verdade que este relatório, sendo bom, pode ser melhorado.

O documento mede muito bem a atividade, mas mede pouco os resultados. Sabemos quantas pessoas foram atendidas, mas não sabemos quantas saíram da situação de vulnerabilidade, quanto tempo permanecem no sistema ou qual o impacto real do apoio prestado.

Também não temos uma avaliação clara da eficiência. Sabemos quanto foi gasto, mas não sabemos qual o custo por beneficiário ou por processo, nem temos comparação com outras realidades.

Há ainda um dado importante: a grande maioria dos apoios concentra-se na medicação. Isto mostra um sistema muito focado na resposta imediata, mas com pouca evidência de estratégias de autonomia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E no caso do RSI, temos números, mas não temos análise sobre a sua eficácia ou capacidade de reinserção. Quero ser claro: este é um bom relatório. Mas uma boa política social não se mede apenas pelo apoio que dá, mede-se pela dependência que consegue reduzir.

Por isso, deixo três sugestões simples: medir resultados, medir eficiência e reforçar a aposta na autonomia das pessoas.

É nesse espírito construtivo que faço esta intervenção”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 18018, de 26/02/2026, da Divisão de Ação Social, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 02/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 320 /2026 (23/03/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação da Execução do SAAS de Coimbra – 2025, no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais em matéria de ação social, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAHS-DASo – Associação Olhar 21 – Projeto Bora LÁ! – Apoio financeiro

O Projeto "Bora LÁ!" é uma iniciativa inovadora, que visa transformar a realidade de jovens e adultos com Trissomia 21 e outras deficiências intelectuais na nossa cidade. O projeto surge para colmatar uma lacuna crítica: o isolamento social após a escolaridade obrigatória, especialmente durante períodos de lazer, como noites e fins de semana, propondo a inclusão plena destes jovens e adultos, através da sua participação ativa e mensal na agenda cultural e social de Coimbra, abrangendo eventos como a Queima das Fitas, o Carnaval, a Baixa de Coimbra e a vida noturna local.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 8848, de 29/01/2026, da Divisão de Ação Social, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 10/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 321 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e a Associação Olhar 21, que contempla um apoio financeiro no valor de 2.847,50€ à Instituição para desenvolvimento do Projeto «Bora LÁ!», o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social – Relatório de Execução 2025 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), enquadrado pelo Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), constitui uma medida de apoio social promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, em estreita articulação com as Comissões Sociais de Freguesia, dirigida a munícipes residentes nas Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Coimbra que se encontrem em situação devidamente comprovada de vulnerabilidade social e económica e que, por insuficiência de recursos, não consigam assegurar o acesso a bens e serviços essenciais.

O Senhor Vereador Celso Monteiro proferiu a seguinte intervenção:

“O Fundo Municipal de Emergência Social, enquadrado no Regulamento n.º 1120/2016, é um instrumento importante. Tem um objetivo claro: responder a situações de carência urgente, garantindo condições mínimas de dignidade a quem mais precisa.

E, desde logo, há aspetos positivos que importa reconhecer.

Há uma rede consolidada no território, com forte envolvimento das Comissões Sociais de Freguesia e mais de 300 entidades parceiras. Há um volume significativo de atendimento social, com mais de 15 mil atendimentos em 2025. E há um aumento da procura, com mais processos de apoio, o que demonstra que o instrumento é conhecido e utilizado.

Mas é precisamente por isso que a análise tem de ser exigente.

Em 2025, foram disponibilizados 318 mil euros, dos quais foram executados cerca de 239 mil, correspondendo a uma taxa de execução de 75,23%.

Este número, isoladamente, pode parecer razoável. Mas deixa de o ser quando sabemos que houve aumento da procura e que continuam a existir situações de vulnerabilidade identificadas.

Ou seja, há margem de melhoria clara na capacidade de execução.

E quando olhamos para os dados com mais detalhe, percebemos que essa margem não é homogénea no território. Existem diferenças significativas entre freguesias na taxa de execução, o que sugere desafios distintos ao nível da operacionalização do fundo.

E aqui importa ser equilibrado.

Estas diferenças não devem ser vistas como falhas das freguesias, mas sim como um sinal de que o modelo pode não estar a funcionar da mesma forma em todo o território.

E isso deve preocupar-nos enquanto decisores políticos.

Porque o modelo, tal como está desenhado, é exigente: envolve várias etapas de análise, validação em sede de Comissão Social de Freguesia, entidades gestoras, protocolos e procedimentos administrativos.

Tudo isto garante rigor, mas também pode introduzir lentidão num instrumento que, por definição, devia ser rápido.

E é aqui que devemos atuar.

Não para desmontar o sistema, mas para o melhorar.

E deixo três propostas concretas.

Primeiro, simplificação de procedimentos, com definição de prazos máximos de decisão e de disponibilização dos apoios, garantindo que o caráter de emergência é efetivamente cumprido.

Segundo, reforço da monitorização, com indicadores claros e públicos: taxa de execução, tempo médio de resposta, número de pedidos aprovados e recusados, por território.

Terceiro, apoio técnico diferenciado às estruturas que enfrentam maiores dificuldades operacionais, garantindo maior uniformidade na resposta em todo o concelho.

E deixo também três questões ao executivo.

Que explicação encontra para a diferença entre verba disponível e verba executada num contexto de aumento de procura?

Está prevista alguma revisão dos procedimentos para acelerar a resposta?

E existe uma avaliação interna sobre tempos médios de decisão e de disponibilização dos apoios?

Senhora Presidente,

A política social deve ser exigente consigo própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não basta existir. Tem de funcionar bem, de forma célere e equilibrada.

E aquilo que estes dados mostram é que temos uma base sólida, mas ainda com margem clara para melhorar”.

A Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva agradeceu os contributos e as observações do Senhor Vereador. Relativamente às três questões colocadas, comprometeu-se a trazer à próxima reunião da CMC respostas concretas, com dados precisos.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 17195, de 24/02/2026, da Divisão de Ação Social, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 26/02/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 322 /2026 (23/03/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) referente ao ano 2025 o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

VII.5. DAHS-GII – Banco Local de Voluntariado de Coimbra – Relatório de Atividades de 2025 – Conhecimento

Foi apresentado relatório de atividades do Banco Local de Voluntariado de Coimbra referente ao ano de 2025, o qual foi registado sob o n.º 20047, de 04/03/2026, tendo merecido parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 323/2026 (23/03/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Atividades de 2025 do Banco Local de Voluntariado de Coimbra o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DF-DCL – “Manifesta 17 – European Nomadic Biennial em Coimbra, 2026-2028” – Proposta de Adjudicação: Ajuste direto n.º 9A/2026 — Ratificação

Através da informação n.º 21676 de 09/03/2026, da Divisão de Compras e Logística, foi proposta a adjudicação para a realização da bienal europeia Manifesta 17, prevista para ocorrer em Coimbra entre 2026 e 2028, mediante ajuste direto com a International Foundation Manifesta. Sobre essa informação, emitiram pareceres o Chefe da respetiva Divisão e a Diretora do Departamento Financeiro em 09//03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 10/03/2026 e da Senhora Presidente, de 12/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 324 /2026 (23/03/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 12/03/2026, que aprovou a adjudicação da proposta apresentada pela entidade, International Foundation Manifesta (IFM), para a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aquisição da “Manifesta 17 - European Nomadic Biennial em Coimbra, 2026 2028”, objeto do ajuste direto n.º 9A/2026, pelo montante contratual de 749 990,00 € (setecentos quarenta e nove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa de 23% (172 497,70 €), perfazendo o total de 922 487,70 €, IVA intracomunitário, ao abrigo do mecanismo de autoliquidação (artigo 44.º da Diretiva 2006/112/CE e artigo 6.º, n.º 6, alínea a), do CIVA);

- Aprovar a minuta do respetivo contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DF-DCL – Livraria do Convento São Francisco – Atribuição do direito de exploração – Proposta de abertura de procedimento de Concurso Público

Após a rescisão do contrato anterior, através da informação n.º 25224, de 17/03/2026, da Divisão de Compras e Logística foi proposta a abertura de um concurso público para a exploração da Livraria do Convento São Francisco, definindo um período de concessão de cinco anos, com possibilidade de renovação.

Sobre a referida informação deram pareceres o Chefe da respetiva Divisão e a Diretora do Departamento Financeiro, de 18/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, também da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 325 /2026 (23/03/2026):

- Aprovar o procedimento de abertura do concurso público, com vista à atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de Livraria do Convento São Francisco, caracterizada pelos seguintes elementos:
 - a) Objeto: Atribuição do direito de exploração de espaço para estabelecimento de Livraria do Convento São Francisco;
 - b) Prazo: O contrato inicia-se com a sua redução a escrito e terá a duração de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação automática por períodos de 01 (um) ano, até ao máximo de 05 (cinco) renovações. Qualquer das partes poderá, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo do contrato ou de qualquer uma das suas renovações, denunciá-lo;
 - c) Direito de resgate: O Município de Coimbra terá o direito de resgate contra o pagamento de indemnização ao adjudicatário, calculada nos termos legais.
 - d) Critério que presidirá à adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, com os seguintes fatores:
 - Fator “preço”: ponderação de 40%;
 - Fator “conceito do espaço”: ponderação: 30%;
 - Fator “dinamização cultural do espaço, de acordo com o programa de atividades proposto”: ponderação: 30%
 - e) Base de licitação: Não serão aceites propostas, cujo valor mensal seja inferior a 200,00 € (duzentos euros);
 - f) Caução: Para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, ao adjudicatário será exigida caução no valor de 500,00 € (quinhentos euros), que será prestada sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no prazo de 10 dias após notificação da adjudicação.
- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a abertura do procedimento de concurso público, com vista à atribuição do direito de exploração de espaço para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabelecimento de Livraria do Convento São Francisco, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estatui o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DAG-DAJC – Projeto de “Regulamento Municipal do Prémio Artur Paredes (Guitarra de Coimbra)” – Minuta da proposta de redação do Regulamento – Consulta Pública

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 22948, de 11/03/2026 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual emitiram pareceres a Chefe da respetiva Divisão e o Diretor do Departamento de Administração Geral, em 11/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 326 /2026 (23/03/2026):

- **Submeter a consulta pública escrita, o Projeto de “Regulamento Municipal do Prémio Artur Paredes (Guitarra de Coimbra)” ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada, para a recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, ainda, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos habituais locais de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DCT-DC – Tuna Académica da Universidade de Coimbra (TAUC) – European Student Orchestra Festival – 2026 – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Tuna Académica da Universidade de Coimbra, inscrita no Registo Municipal de Agentes Culturais na área da música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 28 de janeiro de 2026, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 19391, de 02/03/2026 da Divisão de Cultura, a qual mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 09/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 11/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 11/03/2026 e da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 327/2026 (23/03/2026):

- **Isentar a Tuna Académica da Universidade de Coimbra do pagamento das taxas relativas à utilização de salas da Casa Municipal da Cultura, nomeadamente: dia 26 de março (Sala Polivalente: 12h00) e dia 27 de março (Sala Polivalente: 12h00; e Sala Francisco Sá de Miranda: 12h00) as quais consubstanciam o total de 194,40 € (valor sem IVA).**
- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual no montante de 1.000,00 € (mil euros) para apoio à realização do projeto "European Student Orchestra Festival-2026".**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DCT-DC – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra – Anozero' 26 – Segurar, dar, receber – Apoio financeiro

A Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero promove o património da UNESCO através de uma união simbiótica entre a arte contemporânea e os espaços históricos da cidade. Criada com o objetivo explícito de refletir sobre o significado da classificação da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como Património Mundial, a Bienal utiliza o património como campo de exploração e reflexão. Esta edição foca-se em conceitos de reciprocidade, habitat e apoio mútuo, explorando a relação entre a arte e o espaço público, subordinada ao tema "Segurar, dar, receber", com curadoria de Hans Ibelings e John Zeppetelli.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21491, de 06/03/2026, da Divisão de Cultura, a qual mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 13/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 328 /2026 (23/03/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, no montante de 225.000,00€ (duzentos e vinte cinco mil euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero' 26.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DCT-DC – Mus.Mus.Mus – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra – Parecer para obtenção de Estatuto de Utilidade Pública

A MUS.MUS.CBR – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra apresentou um pedido à Câmara Municipal de Coimbra (RT # 405029, MGD n.º 9891 de 19/2/2026), no intuito de obter um parecer fundamentado que sustente a intenção desta entidade de que lhe seja atribuído o Estatuto de Utilidade Pública. Trata-se de um procedimento que visa o cumprimento de um dos requisitos inerentes à instrução do processo de candidatura da entidade à obtenção de Estatuto de Utilidade Pública, junto da Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 17120, de 24/02/2026, da Divisão da Cultura, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 03/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 06/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026. O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 329/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a emissão de parecer positivo para o reconhecimento do mérito cultural da MUS.MUS.CBR – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra, tendo em vista a obtenção de Estatuto de Utilidade Pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.7. DCT-DC – Ecos do Passado – Associação – XIV Ciclo de Requiem – Coimbra 2026 – Apoio financeiro

O Ciclo de Requiem organizado pela Ecos do Passado – Associação, integra a programação cultural estratégica da cidade de Coimbra. É uma iniciativa cultural de referência, não apenas no panorama local e regional da música coral e sinfónica como no contexto artístico nacional e internacional, cujo apoio financeiro municipal é determinante para a continuidade, crescimento e consolidação do projeto, ao longo de mais de uma década.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 21662, de 06/03/2026, da Divisão de Cultura, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 12/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 13/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026. O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 330 /2026 (23/03/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), à Ecos do Passado – Associação, para organização e concretização do XIV Ciclo de Requiem – Coimbra 2026, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DCT-DC – Ciga239 Associação Cultural – Projeto “CIGA Festa 2026” – 17 e 18 de julho 26’ – Teatrão – Oficina Municipal do Teatro – Apoio

O projeto CIGA Festa 2026 é um festival de dois dias, cujo enfoque é a música eletrónica e artes visuais programado para os dias 17 e 18 de julho de 2026, organizado pela Ciga239 Associação Cultural, na Sala Grande do Teatrão – Oficina Municipal do Teatro, em Coimbra.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 22805, de 10/03/2026, da Divisão de Cultura, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 16/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 18/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, também de 18/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 331 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar o pedido de apoio financeiro municipal à Ciga239 Associação Cultural, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) de modo a dotar a entidade das condições para a realização do projeto, CIGA Festa 2026, nos termos do protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DCT-DC – Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos – Casa Adentro 2026 – Apoio financeiro

O Casa Adentro é um projeto de alcance estratégico inserido nas Grandes Opções do Plano do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É um evento marcante e distintivo na oferta cultural da cidade, coorganizado pela Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Cultura, em parceria com a associação Cultura e Risco desde a primeira edição até 2025, que visa aproximar a arquitetura dos cidadãos.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 23902, de 13/03/2026, da Divisão de Cultura, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 18/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 332 /2026 (23/03/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, no montante de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, da quarta edição do Casa Adentro, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. DCT-DC – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Centro de Artes Visuais)

A Encontros de Fotografia - Associação Cultural e Recreativa é a entidade gestora de equipamento cultural municipal Centro de Artes Visuais desde a sua abertura ao público, dedicando-se, fundamentalmente, à divulgação das artes visuais em particular e da arte contemporânea em geral. O interesse público das suas atividades, e a qualidade artística e cultural com que as desenvolvem, continuam a ser os pontos fortes da sua atividade, destacando-se a qualidade e coerência estética da sua programação.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 19870, de 03/03/2026, da Divisão de Cultura, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 11/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 13/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 333 /2026 (23/03/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, no valor de 90.000,00€ (noventa mil euros) para o desenvolvimento da sua atividade regular e um apoio financeiro de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para a Gestão e Programação do Centro de Artes Visuais, mediante celebração de dois protocolos cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. DCT-DCSF – Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes – Comemorações do aniversário no Convento São Francisco – 16 de abril de 2026 – Apoio

A Direção do Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes, informou a Câmara Municipal de Coimbra que vai comemorar o seu 102.º aniversário a 16 de abril de 2026, solicitando, para o efeito, o apoio da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal “para a cedência da Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco, com isenção de taxas, para a realização do evento”.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 13580, de 10/02/2026, da Divisão do Convento de São Francisco, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 19/02/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 05/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 11/03/2026 e da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 334 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a realização das Comemorações do aniversário do Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes, no dia 16 de abril de 2026, no Convento São Francisco, com isenção do pagamento de 2.841,80€ (acrescido de IVA), correspondente à utilização do Auditório da Igreja, cujos preços se discriminam no n.º 3.1 e n.º 7 do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com fundamento no seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à entidade promotora que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra, através da menção “Com apoio do Município de Coimbra”, bem como do respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. DCT-DCSF – Comando Distrital de Coimbra da PSP – Comemoração do 148.º Aniversário no Convento São Francisco – 30 de abril – Apoio

O Comando Distrital de Coimbra da Polícia de Segurança Pública dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra a informar que vai celebrar, a 30 de abril de 2026, o 148.º aniversário da instalação de um serviço de polícia neste distrito, com o intuito de aproximar a PSP à comunidade que serve. Neste contexto, solicita a disponibilização do Convento São Francisco para acolher a cerimónia oficial comemorativa, seguida de Porto de Honra.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 23237, de 11/03/2026, da Divisão do Convento de São Francisco, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 12/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 17/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 335 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a realização da Comemoração do 148.º Aniversário do Comando Distrital de Coimbra da Polícia de Segurança Pública, no dia 30 de abril de 2026, no Convento São Francisco, com a isenção do pagamento de 2.841,80€ (acrescido de IVA), correspondente à utilização do Auditório da Igreja e à Montagem/Desmontagem – n.ºs 3.1 e 7 do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com fundamento no seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à entidade promotora de que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra, através da menção “Com apoio do Município de Coimbra”, bem como do respetivo logótipo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. DCT-DCSF – Norahs Events, Lda. – Congresso Luso Brasileiro de Transplantação – 30 de setembro e 2 de outubro 2026 – Convento São Francisco – Apoio

A história da transplantação está intimamente ligada a Coimbra, desde logo pelo pioneirismo de Alexandre Linhares Furtado, mas também pela intensa atividade e grande reconhecimento que merecem as diversas unidades transplantadoras de órgãos e tecidos da ULS Coimbra, que se constituem centros de referência nacional. Este lugar de relevo no âmbito da transplantologia Nacional foi instrumental para a escolha da nossa cidade de Coimbra como hospedeira do XXXIV Congresso Luso-Brasileiro de Transplantação, facto pelo qual solicitam a redução de 50% dos custos associados à utilização do Convento de S. Francisco.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 17445, de 24/02/2026, da Divisão do Convento de São Francisco, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 03/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 06/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 18/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 336/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a realização do Congresso Luso Brasileiro de Transplantação 2026, a decorrer de 30 de setembro a 2 de outubro de 2026, no Convento São Francisco, com a redução excecional de 20% sobre o valor orçamentado de 23.236,40 € (acrescido de IVA), o que corresponde a um apoio municipal no montante de 4.647,28 €, pela utilização da Sala Aeminium -2.1.1; Sala Conventual - 2.1.2; Sala Terceira - 2.1.4; Inês de Castro - 2.1.5; Sala Mondego - 2.2.1; Sala Sofia - 2.2.3, Auditório da Igreja 3.1 e à Montagem/Desmontagem -7 do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com fundamento no seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à entidade promotora de que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à participação do Município de Coimbra, através da menção “Com apoio do Município de Coimbra”, bem como do respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. DCT-DCSF – Convento São Francisco – Atualização de preços do contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança Humana correspondente ao ano de 2026 – Ajuste Direto ao abrigo do AQ n.º 2/2025 – Contrato DCL 57/2025

O cocontratante/segundo outorgante, Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershild, A.C.E., enviou ofício a solicitar a atualização do preço contratual, ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2026), tendo o mesmo o registo de entrada na Câmara Municipal n.º 6495, de 02/02/2026.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 21925, de 09/03/2026, da Divisão do Convento de São Francisco, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 11/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 337/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a atualização de preços do contrato de aquisição de serviços de Vigilância e Segurança Humana para as instalações do Convento São Francisco, celebrado entre o Município de Coimbra e o Agrupamento Complementar de Empresas Comansegur & Powershild, A.C.E, na sequência do Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro n.º 2/2025, para os restantes 27 meses (a contar de janeiro de 2026), conforme previsto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, na cláusula 9.ª do contrato e na cláusula 14.ª do caderno de encargos, que permite a modificação do contrato para revisão de preços em função da variação salarial global, conforme descrição dos seguintes valores:**
 - **Atualização de preço mensal: 1207,20€ + IVA (23%), correspondente a uma variação de 5,76% da variação salarial global, conforme cálculos demonstrados na informação MGD n.º 21925 de 2026.**
 - **Reforço plurianual necessário para os restantes meses de contrato:**
 - Ano 2026: 14486,40€ + IVA = 17818,27€ (correspondente a 12 mensalidades, com retroativos a janeiro de 2026)**
 - Ano 2027: 14486,40€ + IVA = 17818,27€ (correspondente a 12 mensalidades)**
 - Ano 2028: 3621,60€ + IVA = 4454,57€ (correspondente a 3 mensalidades)**
 - Reforço global necessário: 32594,40€ + IVA (23%) = 40091,11€ (quarenta mil e noventa e um euros e onze cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. DCT-DM – Delegação Regional do Centro da Sociedade Portuguesa de Física (SPF) – Museu Municipal de Coimbra – Isenção de taxas – Ratificação

Por forma a dar a conhecer a Cidade de Coimbra aos participantes das Olimpíadas de Física 2026, que decorrem na cidade de Coimbra e acolhem estudantes do 9.º e 11.º anos da Região Centro do País, a Presidente da Delegação Regional do Centro da Sociedade Portuguesa de Física (SPF), de Física solicitou o ingresso gratuito, em regime de visita livre, ao MMC | Edifício Chiado, Torre de Anto e Edifício da Inquisição (este último com entrada gratuita), para um grupo de aproximadamente 200 alunos.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 23456, de 12/03/2026, da Divisão de Museologia, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 17/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, também 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 338/2026 (23/03/2026):

- **Isentar a Sociedade Portuguesa de Física do pagamento de taxas de entrada no Museu Municipal de Coimbra (200 ingressos), apoio esse estimado no valor total de 440,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DAG-DLFA – Grupo Folclórico de Coimbra – realização de iniciativas durante o ano de 2026 – Apoio – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Grupo Folclórico de Coimbra, com sede na Rua das Flores, n.º 1 - R/ch, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), solicitou através do documento com o registo E/11164/2026, de 24 de fevereiro, o apoio municipal para a realização de cinco eventos durante o ano de 2026, designadamente: Feira dos Lázarus – dia 22 de março; Serenata Popular – dia 5 de junho; Fogueiras de São João e São Pedro – dias 20, 21, 23, 24, 27 e 28 de junho; Serão de Folclore – 12 de setembro; Feira de São Martinho – 14 de novembro.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 24105, de 13/03/2026, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 339/2026 (23/03/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, que no uso da competência própria prevista n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, decidiu, por não existir tempo útil para submeter a análise, ponderação e decisão da Câmara Municipal, reconhecer o relevante interesse público municipal invocado pelo DCT e apoiar o Grupo Folclórico de Coimbra na realização da Feira dos Lázarus, Serenata Popular, Fogueiras de São João e São Pedro, Serão de Folclore e Feira de São Martinho, através da isenção de pagamento de taxas no valor de 1.907,75€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XVI Festa da Arrufada – Apoio

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, com sede no Pátio do Castilho, Coimbra, vai realizar no dia 28 de março a “XVI Festa da Arrufada” na Praça 8 de Maio. Trata-se de uma iniciativa que desde há vários anos se realiza, recriando um dos doces conventuais mais emblemáticos da cidade e para a qual solicitou apoio.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 23997, de 13/03/2026, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 340/2026 (23/03/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra do pagamento de taxas, no montante 53,60€, relativas à realização da “XVI Festa da Arrufada”, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.3. DAG-DLFA – Associação Académica de Coimbra (Núcleo de Estudantes de Medicina) – V Corrida Solidária NEM/AAC – Apoio

O Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra, com sede no Pólo de Ciências da Saúde, Unidade Central – Piso -1, Azinhaga de Santa Comba, Freguesia Santo António dos Olivais, vai realizar no dia 11 de abril a “V Corrida Solidária NEM/AAC”, para a qual solicitou a isenção de taxas Municipais.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 23925, de 13/03/2026, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 341 /2026 (23/03/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação Académica de Coimbra – Núcleo de Estudantes de Medicina do pagamento de taxas, no montante 70,00€, relativas à realização da “V Corrida Solidária NEM/AAC”, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Juventude e Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DAG-DLFA – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – Licença Especial de Ruído para difusão de música ambiente no pátio do Centro de Artes Visuais, no âmbito da inauguração de exposições – 9 e 10 de maio de 2026

A Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, com sede no Centro de Artes Visuais – Pátio da Inquisição, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), pretende difundir música ambiente no pátio do Centro de Artes Visuais, sito no Pátio da Inquisição, no âmbito da inauguração de duas exposições, nos dias 9 e 10 de maio de 2026, de 12 de fevereiro, tendo efetuado o pedido de Licença Especial de Ruído e o pedido de Isenção de Pagamento de Taxas.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 21611, de 06/03/2026, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 09/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 342/2026 (23/03/2026):

- **Isentar a Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa do pagamento de taxas no valor de 40,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando-se fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DAG-DAJC – Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade – Minuta do projeto de regulamento, para apreciação pela Câmara Municipal e posterior submissão a consulta pública

No seguimento da publicação do Edital n.º 26/2026, de 23/01, e do decurso do prazo de 10 dias úteis ali estabelecido para a participação procedimental na elaboração do 'Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade', sem que tenham sido recebidos contributos, a DAJC procedeu à elaboração de uma proposta da versão do regulamento a submeter a consulta pública, através da informação n.º 18864, de 27/02/2026, sobre a qual emitiram pareceres a Chefe da respetiva Divisão e o Diretor do Departamento de Administração Geral, de 04/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 343/2026 (23/03/2026):

- **Submeter a consulta pública escrita o Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do n.º 1 do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, devendo, para o efeito, o referido Projeto de Regulamento Municipal ser, ainda, disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DJD-DD – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Delegação Regional de Educação do Centro – Piscinas Municipais Rui Abreu – Campeonato Regional de Natação 2026 – 29 de abril (quarta-feira - 08h00-18h00) – Isenção de Taxas

A Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Delegação Regional de Educação do Centro solicitou a utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu, no próximo dia 29 de abril, entre as 08h00 e as 18h00, para realização do evento denominado Campeonato Regional de Natação 2026, com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 22795 de 10/03/2026, da Divisão de Desporto, sobre a qual emitiu parecer a Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 11/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 344 /2026 (23/03/2026):

- **Isentar a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Delegação Regional de Educação do Centro do pagamento de taxas, no valor de 1 246,00€ (mil duzentos e quarenta e seis euros), relativo à utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu no próximo dia 29 de abril de 2026 para realização do evento Campeonato Regional de Natação 2026, no âmbito da operacionalização das atividades da Coordenação Local do Desporto Escolar de Coimbra,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conforme previsto no n.º 2 do artigo 21º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse do evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DJD-DD – Associação Recreativa e Desportiva Ameal (ARDA) – 4.ª Edição da Corrida Ameal Trail – Apoio

A Associação Recreativa e Desportiva Ameal, solicitou através de e-mail de 22/01/2026, apoio para a organização da quarta edição do Ameal Trail (corrida em trilhos), que terá lugar nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 25505, de 18/03/2026, da Divisão de Desporto, sobre a qual emitiu parecer a Diretora do Departamento de Juventude e Desporto de 18/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, igualmente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 345 /2026 (23/03/2026):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Recreativa e Desportiva Ameal, para ajudar nos custos tidos com a organização da 4.ª edição do Ameal Trail e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 10/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. DJD-DD – Federação Académica do Desporto Universitário – 1.º Encontro das Seleções Nacionais Universitárias de Futsal – Preparação para os Campeonatos Mundiais Universitários de Futsal – Varsóvia 2026 – Participação financeira – Ratificação

A Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para a realização do 1.º Encontro das Seleções Nacionais Universitárias de Futsal, integrado na preparação para os Campeonatos Mundiais Universitários de Futsal – Varsóvia 2026, bem como a atribuição de uma participação financeira destinada a apoiar nos custos associados à organização do referido encontro.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 23541, de 12/03/2026, da Divisão de Desporto, sobre a qual emitiu parecer a Diretora do Departamento de Juventude e Desporto de 18/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, igualmente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 346 /2026 (23/03/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 18/03/2026, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), para ajudar nos custos tidos com a organização do 1.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Encontro das Seleções Nacionais Universitárias de Futsal em Coimbra, nos dias 2 e 3 de março 2026, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. DJD-DJ – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Atividade “XILEMA 2026” – Atividade Pontual 2026 (Edital n.º 59/2026) – Apoio Financeiro

Neste ano de 2026, a Junta Regional de Coimbra do CNE vai organizar uma atividade denominada de XILEMA 2026. O Escutismo da Região de Coimbra, está a preparar, com os seus 51 agrupamentos de toda a Região, esta atividade, na Cidade de Coimbra, para assinalar o Centenário do Escutismo em Coimbra, no próximo dia 28 de março de 2026 - dia em que também se assinala a Hora do Planeta, iniciativa internacional da WWF.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 25582, de 18/03/2026, da Divisão de Juventude, sobre a qual emitiram pareceres a Chefe da respetiva Divisão e a Diretora do Departamento de Juventude e Desporto de 18/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 347 /2026 (23/03/2026):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2026, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Junta Regional de Coimbra do Corpo Nacional de Escutas (CNE) para realização da atividade “Xilema 2026”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. DEEM-DEH – Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Aditamento ao contrato n.º 28/2024 – Ratificação

Com vista à retificação da contagem dos prazos de execução da referida empreitada para garantir que a fase de projeto e a fase de construção ocorram de forma sequencial e correta e de modo a assegurar que o cronograma dos trabalhos na Rua Vale de Figueiras esteja em total conformidade com o caderno de encargos foi necessário efetuar um aditamento ao contrato mencionado.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 18622, de 27/02/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual emitiram pareceres o Chefe da referida Divisão, de 01/03/2026, a Chefe do Gabinete de Contratos, de 02/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, também de 02/03/2026 e da Senhora Presidente, de 03/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 348 /2026 (23/03/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 03/03/2026, que aprovou o aditamento ao contrato de empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos”, com a retificação da Cláusula 6.ª do mesmo, nos termos da informação acima identificada, e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEM-DEH – Empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” – Resposta ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada – Ratificação

Através de email, registado em MGD n.º 11093, foi apresentado pela entidade executante um pedido de prorrogação de prazo da empreitada, com a sua conclusão até 04/06/2026, ou seja, por 91 dias.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 18855, de 27/02/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual emitiram pareceres o Chefe da referida Divisão, de 28/02/2026 e a Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 01/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, de 02/03/2026 e da Senhora Presidente, de 03/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 349 /2026 (23/03/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 03/03/2026, que aprovou:**
 - **O indeferimento do pedido de prorrogação do prazo da empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” apresentado pelo empreiteiro através de envio por correio eletrónico de 20/02/2026 (MGD n.º 11093);**
 - **A prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Vale de Figueiras n.º 191 e 193 – Conceção-Construção para Reabilitação de 6 Fogos” em 26 dias, devendo todos os trabalhos estar concluídos até 31/03/2026, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo acrescido, conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação em vigor à data da abertura do concurso, e sem a aplicação das multas contratuais até essa data.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

XI.1. CBS – Pedido de aceitação de materiais provenientes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 21948, de 09/03/2026, do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, sobre a qual emitiram despachos o Senhor Vereador Ricardo Lino e a Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 350 /2026 (23/03/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aceitar, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao combate de incêndios rurais:**

Designação	Quantidade	Preço uni s/ IVA	IVA a 6%	Preço uni s/ IVA	Total c/ IVA
Calça Fato Florestal (EPI)	109	94,83 €	5,69 €	100,52 €	10.956,66 €
Dolman para Fato florestal (EPI)	109	172,20 €	10,33 €	182,53€	19.895,99 €
Total					30.852,65 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

XII.1. DAS-DECPAF – Paula Isabel Marques Martins Baptista Querido – Cemitério Municipal da Conchada – Concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 3A, Leirão 7

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 25073, de 17/03/2026, da Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, de 18/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, também de 18/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 351/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a concessão do direito de uso privativo do jazigo municipal n.º 3A, sito no leirão 7 do Cemitério Municipal da Conchada, a Paula Isabel Marques Martins Baptista Querido pelo valor de 40.234,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XIII.1. DEP-DIEP – Empreitada: “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas” – Trabalhos complementares

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 18456, de 26/02/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 02/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, 03/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 352/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar os trabalhos complementares da empreitada “Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas” no valor de 48.324,00€ (s/IVA) ao abrigo do artigo 370.º do CCP;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar minuta do contrato anexa ao processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DEEM-DEEq – Empreitada de “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” – Trabalhos complementares n.º 1

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 14837, de 13/02/2026, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, a qual mereceu pareceres da Chefê da respetiva Divisão, de 02/03/2026 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 08/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 09/03/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção:

“Votaremos favoravelmente este ponto. A Escola de Eiras estava bastante degradada, com muitas patologias e em boa hora se encontra em fase de reabilitação.

Sra. Presidente, porque é na mesma área geográfica, deixo ainda outra questão: deixámos terminado o projeto de execução – arquitetura e especialidades – da Escola Básica de Santa Apolónia, que apresenta problemas estruturais graves. Este projeto visa a demolição e construção nova de uma escola, alargando o número de salas – das 2 de JI existentes, passa a 3 e das 4 para 1º ciclo, passa a 8. Este projeto, no início de setembro seguiu os trâmites para revisão do projeto e posterior candidatura no âmbito do ITI da CIM. Aliás, este projeto fazia parte da lista de projetos para escolas de 1º ciclo já inscritas no ITI, dado o seu valor, que deveria rondar entre os 5 e os 5,5 M€. Sra. Presidente, a minha questão é simples – saiu nova lei que determina a não obrigatoriedade de revisões de projeto, ou seja, a CMC está em condições de candidatar a Escola de Santa Apolónia a financiamento e a abrir concurso para a empreitada. Vai fazê-lo?”

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** respondeu que se trata de um projeto importante, que tem sido discutido com o Presidente da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades. Tem sido equacionada a possibilidade de revisitarem a execução de um projeto, que substitua esse, como forma de acrescentar a Escola Rainha Santa Isabel, que tem capacidade para crescimento num bloco adicional, o que permitia aproveitar, com efeito de escala, algumas das valências que já existem nessa escola e aí instalar o novo Jardim de Infância. É uma ideia relativamente recente, que está a ser amadurecida, e que poderá ser uma alternativa à demolição e reconstrução dos pavilhões da escola em questão. Garantiu que, uma das duas hipóteses virá brevemente à Câmara e será candidatada.

A Senhora **Presidente** acrescentou que já visitou a Escola Básica de Santa Apolónia, em resposta ao repto do Senhor Presidente da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, e constata-se efetivamente uma necessidade de intervenção urgente.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 353/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar, nos termos do artigo 370.º/1/2 do CCP, os trabalhos complementares, identificados no “Mapa de trabalhos complementares”, no valor total de 41.099,67€ (s/ IVA incluído), ou seja, 43.565,65€ (c/ IVA incluído), com um prazo de execução de 60 dias, que, com base nos fundamentos constantes do ponto 2.3, não implica qualquer prorrogação do prazo da obra;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos do artigo 98.º/1 do CCP, a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 1, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de 5 dias úteis o ajustamento do plano de trabalhos (incluindo plano de mão de obra, plano de equipamentos, cronograma financeiro e plano de pagamentos), com nível de detalhe igual ao exigido no programa de procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. DDEECI-DEAE – Mercado Municipal D. Pedro V – Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio aos Comerciantes, Concessionário e produtores agrícolas

Na sequência da instabilidade climática severa e da sucessão de tempestades, designadamente a tempestade Kristin, a situação de emergência que se vive no momento atual, com o deslizamento de terras na Cerca de Santo Agostinho, torna necessária a aplicação de medidas urgentes e extraordinárias de modo a estimular a economia local, salvaguardar os postos de trabalho e apoiar os comerciantes neste período crítico.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que este ponto estava também previsto numa moção apresentada à Senhora Presidente pela Coligação Juntos Somos Coimbra, que ainda não veio à Câmara. Frisou que há uma questão superveniente, o bloqueio do parque de estacionamento superior do Mercado D. Pedro V, que se está a arrastar. Por conseguinte, considera que a isenção de rendas apenas durante um mês não é suficiente para compensar os muitos prejuízos que os comerciantes estão a ter. Sugeriu que, para já, e dependendo depois de avaliações posteriores, esta isenção fosse de pelo menos 3 meses para de facto corresponder melhor, ainda que parcialmente, aos prejuízos que os comerciantes do Mercado D. Pedro V estão a ter. Frisou que nos dias de maior movimento do Mercado o parque de estacionamento superior é essencial, pelo que o seu bloqueio está a causar um grande prejuízo aos comerciantes.

A Senhora **Presidente** explicou que o encerramento do parque superior do Mercado D. Pedro V se mantém por razões de segurança, devido à situação da Cerca de Santo Agostinho. Informou que em breve terão novidades a este respeito, mas que, para já, manteria esta proposta.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 22713 de 10/03/2026, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual emitiram pareceres a Chefe da respetiva Divisão, da mesma data e o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento de 12/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 354 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a adoção de medidas extraordinárias de apoio à economia local, isentando, a título excecional, das taxas de ocupação permanente em bancas e lojas; de ocupação diária/produtores agrícolas; de fornecimento de gelo e concessão de restauração – Mercado Municipal D. Pedro V, pelo período de 1 mês (abril de 2026), sendo a isenção estimada em €9.700,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIV.1. DGU-DGUN – Joana Catarina dos Santos Silva Rocha – Montargil – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

O presente processo reporta-se ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 297/88, solicitado pela requerente Joana Catarina dos Santos Silva Rocha.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17598, de 25/02/2026 (MGD n.º 20840, de 05/03/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da respetiva Chefe de Divisão em 05/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 355 /2026 (23/03/2026):

- **Deferir o pedido de 2.ª alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 297/88, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), concretizada substancialmente nas seguintes alterações: a) Alteração do polígono de implantação do lote 2, no aumento da área de construção da habitação de 120,00m² para 430,00m² acrescida de anexo com 37,65m² (total do lote 2: 467,35m²) bem como piscina com 35,20m² para o mesmo lote n.º 2; b) Alteração do perfil do Lote n.º 2; c) Alteração /Regularização dos limites dos 3 Lotes (n.º 1 a n.º 3).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DGU-DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A. – Reclamação/Sugestão/Exposição Quinta do Areeiro – Santo António dos Olivais

A Briopul– Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A., apresentou uma reclamação a respeito da compensação pelas cedências relativas ao encargo urbanístico liquidado no âmbito do licenciamento inicial da operação de loteamento em 2018, bem como a sua alteração em 2021.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19042, de 02/03/2026 (MGD n.º 22642, de 10/03/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da respetiva Chefe de Divisão em 10/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 14/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 356 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar: 1.) ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, rectificar o encargo urbanístico liquidado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 177/2018, tomada a 05/02/2018, no âmbito do licenciamento inicial da operação de loteamento que viria a ser titulada pelo alvará n.º 663, no valor de 0 € (zero euros) para o valor de - 78.522,15 € (menos setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos), determinando assim o pagamento deste montante pelo Município ao promotor, conforme resulta do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 1.º da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal da Urbanização e edificação. 2.) ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 97.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, retificar a revisão do encargo urbanístico liquidado pela**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deliberação da Câmara Municipal n.º 2439 tomada a 10/05/2021, no âmbito da 1.ª alteração à licença do loteamento, valor de 447.368,90 €, e revisto para 181.690,26 €, pelas deliberações da Câmara Municipal n.º 140 e n.º 168, tomadas, respetivamente, a 22/12/2025 e 09/01/2026, para o montante de 121.968 € (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito euros), determinando assim o pagamento deste montante do promotor ao município. 3.) atendendo ao facto da diferença entre o valor que o Município tem de pagar ao Promotor (78.522,15 €) e o valor que o promotor tem de pagar ao Município (121.968 €) resultar no valor de 43.445,85 € a favor do Município, propõe-se que, por encontro de valores, seja deliberado um único pagamento do promotor ao município no valor relativo à referida diferença, ou seja, 43.445,85 € (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). 4.) Que, da caução prestada a favor da Câmara Municipal através de depósito bancário, no valor de 447.368,90 €, seja utilizada para o pagamento do encargo urbanístico devido o valor de 43.445,85 €, e que o valor remanescente da caução, no montante de 403.923,05 € seja libertado a favor do promotor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. DGU-DGUN – Medicint, Lda. – Quinta do Murtal – Lote 4 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

A Medicint, Lda., solicitou a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 487 (na versão dada pelo seu 2.º aditamento emitido a 14 de setembro de 2017, no âmbito da alteração aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2017).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24552/26, de 16/03/2026 (MGD n.º 24849, de 17/03/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da respetiva Chefe de Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 17/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 357 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 487 (na versão dada pelo seu 2.º aditamento emitido a 14 de setembro de 2017), ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), concretizadas na modificação dos usos/número de unidades funcionais do lote 4, passando dos atuais 4 fogos + 186m² de comércio, para 5 fogos + 93m² de comércio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. DGU-DGUN – Paulo José Almeida Silvestre – Vilela – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

O pedido de licença de operação de loteamento para constituição de 11 lotes destinados a indústria/armazém/comércio/serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sequência de deliberação da Câmara Municipal n.º 3561/2025, tomada em reunião de 22/04/2025, ficou condicionado, à apresentação de elementos, aquando da comunicação prévia das obras de urbanização.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação de 13/03/2026 (MGD n.º 25166, de 16/03/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da respetiva Chefe de Divisão de 16/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, de 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 358 /2026 (23/03/2026):

- **Deferir a alteração à planta de síntese do loteamento assim como os perfis, no âmbito da operação de loteamento com 11 lotes urbanos destinados a indústria/armazém/comércio/serviços, ao abrigo do artigo 27.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), em complemento à sua deliberação n.º 3561/2025, tomada em reunião de 22/04/2025, que deferiu a licença da operação de loteamento, uma vez que aqueles elementos dão resposta às condições definidas aquando da sua aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. DGU-DCHRU – F. M. Santos, Lda. – Rua Guerra Junqueiro n.os 31 e 33, R/C, Fração “E” – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 16767/26, de 23/02/2026 (MGD n.º 22556, de 10/03/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da respetiva Divisão de 11/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 12/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 359/2026 (23/03/2026):

- **Dispensar a dotação de estacionamento estabelecida para a fração “E” do prédio sito na Rua Guerra Junqueiro n.ºs 31 e 33, no que respeita a 1 (um) lugar de estacionamento privado, na sequência do pedido de licenciamento de alteração de uso da fração de “Comércio” para “Habitação”, verificando-se que dada a sua localização urbana torna-se tecnicamente inviável a construção do estacionamento em falta, por impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada e integrada no espaço urbano em que se insere.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. DGU-DCHRU – José Tereso, Unipessoal, Lda. – Avenida Doutor Dias da Silva, n.º 186, RC – Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 21876/26, de 09/03/2026 (MGD n.º 22512, de 10/03/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da respetiva Divisão de 11/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 360/2026 (23/03/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Dispensar a dotação de estacionamento estabelecida para a fração "D" relativa a 1 (um) lugar de estacionamento privado, por não ser possível a materialização de um lugar estacionamento adicional, decorrente da alteração de uso de Comércio para Habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. DGU-DCHRU – Henrique Manuel Moura Maia – Arquitetura Alto de São João, n.º 37, RC (fração “B”) – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 71163/2025 – Dispensa de estacionamento

Através do requerimento com registo n.º 71163/2025, datado de 03/11/2025, o Sr. Henrique Manuel apresenta projetos de arquitetura e especialidades para efeitos de licença administrativa de obras de edificação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Trata-se da transformação de uma garagem numa habitação T0. Traduzido em termos práticos: elimina-se um lugar de estacionamento afetado ao funcionamento do prédio, transforma-se numa habitação, aumenta-se a pressão num local onde essa pressão já é elevadíssima, pedindo ainda a isenção da obrigatoriedade de criação de estacionamento que lhe está associada. Esta proposta, enquadrada no artigo 133.º do RPDM, é uma subversão do princípio que o fundamenta e abre uma verdadeira “Caixa de Pandora” a outros pedidos similares. O prédio tem quatro garagens; se esta transformação for aprovada, é expectável (e tem o mesmo direito) que os restantes proprietários venham exigir exatamente o mesmo tratamento. E quando isso acontecer, a pressão de estacionamento na zona tornar-se-á insustentável.

E o efeito não se ficará por ali: os prédios das imediações verão nesta aprovação um precedente, replicando o processo e criando uma espiral de congestão, desordem e degradação do espaço público. Falamos do alto de S. João, com ruas estreitas, sem passeios e com sérias restrições à prática do estacionamento.

Convém recordar que, até ao Simplex urbanístico, estas situações exigiam parecer vinculativo dos condomínios. Essa salvaguarda existia exatamente para evitar conflitos, desequilíbrios e pressões indevidas sobre os edifícios e sobre a via pública. Agora, essa exigência desapareceu — mas o problema não desapareceu com ela. Pelo contrário: a responsabilidade recai diretamente sobre a autarquia, que tem o dever de proteger o território, garantir coerência urbanística e evitar decisões que comprometam o futuro da mobilidade local.

É importante sublinhar que esta situação nada tem a ver com as outras 2 situações que acabamos de analisar e aprovar, com a alteração do uso de comércio para habitação. A pressão que o comércio exerce, sobretudo ao nível do estacionamento de curta duração, nas imediações do estabelecimento é tendencialmente mais nefasta para o funcionamento da rede viária.

Mas aqui falamos de algo muito distinto: a transformação de garagens em habitações agrava duplamente o problema. Não só se elimina um lugar de estacionamento, como se criam novas necessidades habitacionais que representam, no mínimo, mais dois veículos potencialmente estacionados na via pública.

Ou seja, na prática estamos a dispensar, no mínimo, três lugares de estacionamento. E se o mesmo ocorrer nas quatro garagens existentes, passamos de 4 garagens a zero, com uma perda líquida equivalente a 12 lugares. Que naturalmente passam para a via pública, como referido, exígua e sem condições para os comportar.

A defesa do território começa por evitar decisões que ponham em causa a mobilidade, a segurança e o equilíbrio urbano. E a Câmara tem o dever de proteger o espaço público e impedir que um precedente perigoso destrua a funcionalidade não só do quarteirão, como dos espaços consolidados em Coimbra. Os lugares de garagem são escassos e devem ser preservados!

Por isso, e porque consideramos esta proposta prejudicial, desadequada e contrária ao interesse do território e dos seus moradores, não acompanharemos esta proposta e votaremos contra”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Presidente** disse não ter motivos para ir contra a proposta técnica, porque a sua postura é de confiar nos serviços e porque a legislação atual permite esta proposta.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 15621/26, de 19/02/2026 (MGD n.º 19776, de 03/03/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, todos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 361/2026 (23/03/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento (1 público / 1 privado) necessidade decorrente da alteração de uso da Fracção autónoma, tendo em consideração a sua localização nas traseiras de um r/chão, e o edifício confinar com um arruamento com um perfil transversal reduzido, sem passeio ou estacionamentos públicos, tornam desaconselhável e inviável a criação de estacionamentos adicionais, por impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz.

XIV.8. DGU-DCHRU – Critical Software, S.A. – Rua do Arnado – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

O presente pedido reporta-se a apresentação de comunicação prévia de alterações durante a execução da obra, de reabilitação (alteração e ampliação) de edifício destinado a serviços, ao abrigo do disposto no artigo 83.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Sra. Presidente, surge uma dúvida em relação a este processo e que se prende com a dominialidade do arruamento que confronta a nascente este prédio, pelo que peço esclarecimento prévio.

Segundo a informação técnica que referencia a memória descritiva apresentada pelo projetista, é referido que o presente pedido de alteração à operação de licenciamento resulta de uma objeção apresentada pela coproprietária Auto Industrial relativamente à remoção do muro existente, o qual delimita e separa o terreno do projeto da Critical e o prédio pertencente à própria Auto Industrial. Esta afirmação causa-nos particular surpresa, uma vez que o arruamento em causa é reconhecido como espaço público, acolhendo um conjunto significativo de infraestruturas subterrâneas e assegurando ainda a circulação viária num sentido de trânsito (saída do parque de estacionamento do Continente-Bom Dia).

Acresce que, como facilmente se compreende, a manutenção deste muro, aparentemente propriedade da Critical, não só reduz de forma evidente a capacidade de oferta de estacionamento numa zona de elevada procura, como compromete o desenho urbano da rua e a oportunidade de se consolidar ali um arruamento público aberto, requalificado e seguro. A permanência do muro implicaria, inevitavelmente, a criação de um beco estreito e pouco iluminado, o que representa um retrocesso, relativamente ao previamente aprovado, em matéria de qualidade urbana, segurança e acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Perante este cenário, coloca-se a questão central: terá a Auto Industrial legitimidade para impedir a demolição do muro, aparentemente propriedade única da Critical já que sustenta um telheiro, sobretudo quando tal decisão acarreta prejuízos evidentes para o espaço público e para a mobilidade local?

Gostaria de sublinhar que não pretendemos, de forma alguma, dificultar ou atrasar o processo de licenciamento — algo que fica claro pela aprovação anterior, em 2020, da isenção de 17 lugares de estacionamento. Contudo, torna-se imprescindível esclarecer a dominialidade daquele arruamento. Caso se venha a confirmar que o mesmo pertence ao domínio privado da Auto Industrial, fica aqui o nosso compromisso que votaremos a favor. Assim, propõe-se que seja solicitado um parecer à Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, de forma a confirmar ou não a natureza pública do espaço e permitir que o processo avance com segurança jurídica e urbanística”.

A Senhora **Presidente** esclareceu que o espaço é privado, consta como domínio privado no cadastro da CMC e no levantamento topográfico.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20405/26, de 04/03/2026 (MGD n.º 22197, de 09/03/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 16/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, de 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 362 /2026 (23/03/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 11 (onze) lugares de estacionamento privados, "por ser inviável a construção do estacionamento e o seu acesso futuro, tendo em consideração que por despacho de 18-04-2024 foi aprovada a alteração ao projeto de arquitetura, anulando a cave, criando presentemente uma impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada sem a demolição do muro meiro entre a parcela pertença da requerente e a parcela pertença da Auto Industrial, decorrente da objeção por parte da Auto-Industrial da remoção do referido muro existente que limita e separa o terreno de projeto e o prédio sito na Avenida Fernão de Magalhães n.º 333 (copropriedade da Auto-Industrial), (...). Considerando ainda que o estacionamento privado previsto localizava-se no espaço privado de servidão de utilização pública, em área incluída no limite do terreno da Critical Software SA., sendo que a sua acessibilidade seria feita através do arruamento a nordeste do terreno (entre o edifício da auto-industrial e o edifício da Coimbra Editora), com a demolição do muro que delimita as propriedades, com a objeção à demolição do muro por parte da Auto-Industrial, a Critical Software não pode avançar com o projeto de implantação dos referidos 11 lugares de estacionamento privados, uma vez que não existe forma de aceder aos mesmos."**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. DGU-DCHRU – Teorema Floral, Investimentos Imobiliários, Lda. – Rua Padre António Vieira – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

A entidade ‘Teorema Floral Investimentos Imobiliários, Lda.’, submeteu um processo de licenciamento para a reabilitação e ampliação de um imóvel da década de 1940, da autoria de Edmundo Tavares, cuja intervenção visa converter o edifício numa residência universitária com capacidade para 58 estudantes.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Evidencia-se aqui uma enorme falta de coerência e de consistência nas propostas que nos são apresentadas pela Câmara Municipal.

Na última reunião, para um projeto de residência universitária na Rua Pedro Hispano, no Pinhal de Marrocos, uma zona afastada de qualquer paragem de MetroBus e da rede dos SMTUC, onde previsivelmente continuará a predominar o uso do veículo individual, defenderam a adequação da capitação de 1 lugar para cada 7,4 unidades de alojamento. Aliás, a proposta inicial era no sentido da aprovação de 1 lugar /10 alojamentos, mas como havia excesso de lugares disponibilizados no arruamento, a aprovação final foi no sentido de aceitação da capitação de 7,4.

Já neste processo, residência na R. Padre António Vieira, situado às portas do Pólo I, numa zona central consolidada, com excelente acesso à rede do transporte público dos SMTUC e com uma paragem do Metro mesmo à porta, vem agora a Câmara propor a dispensa de 12 lugares, estando apenas 9 assegurados por via das pré-existências. Na prática, aqui estão a exigir 1 lugar para cada 2 unidades de alojamento.

A pergunta impõe-se: não estaremos a ver as coisas ao contrário?

Como é que se exige mais estacionamento onde há melhor transporte público e se pode andar a pé, e menos onde praticamente não existe alternativa ao automóvel? Esta inversão lógica não tem sustentação técnica nem urbanística e muito menos política!

É precisamente nestes momentos que se percebe a necessidade de consistência na análise e uniformidade nas decisões. A Câmara Municipal de Coimbra é só uma, e as decisões urbanísticas têm de garantir coerência, equidade e uniformidade de tratamento em todo o território. Isso não é planeamento: é arbitrariedade!

Por isso, recomendo que a CMC, com base na Portaria n.º 35 A/2022, de 14 de janeiro, defina com urgência uma regra clara de capitação de estacionamento associada a residências universitárias, idealmente associada a um zonamento coerente em torno do Sistema de Mobilidade do Mondego e da rede dos SMTUC. Esta regra deve posteriormente ser integrada na 2.ª revisão do RPDM, garantindo previsibilidade para os promotores e racionalidade para a cidade.

Apesar de não concordarmos com a fundamentação e procedimento estabelecido, porque valorizamos a requalificação e a dinamização do centro histórico, concordamos com o propósito da proposta, pelo que votaremos a favor”.

Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 25676 de 18/03/2026, do Chefe de Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, a qual mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, todos de 18/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 363 /2026 (23/03/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 12 lugares de estacionamento totais, tendo em consideração: 1.) o estudo apresentado no âmbito da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, relativamente às necessidades de estacionamento aplicável às residências/alojamentos de estudantes; 2.) que a sua localização torna inviável a materialização de estacionamento, por impossibilidade de obter uma solução funcionalmente adequada; 3.) a consolidação formal e funcional do espaço público, em que não é possível a introdução de mais lugares de estacionamento público para além dos existentes nas duas margens da Rua no comprimento correspondente à frente da parcela, e as características arquitectónicas do edifício e relações altimétricas com o arruamento, considerando-se neste contexto, que não é adequada a opção pela adaptação de qualquer um dos pisos acima ou abaixo da cota de soleira a estacionamento automóvel.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. DGU-DCHRU – Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. – Junção de elementos Pedido de Alteração à Licença do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 428 – Rua Luis Carlos Rodrigues da Silva - Pinhal de Marrocos – Lote “C” – Santo António dos Olivais

A requerente Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. solicitou a alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 428 (cujo Alvará atual é conferido pelo n.º 428 - 4.º aditamento emitido em 11/07/2025) sito no Pinhal de Marrocos, tendo as obras de urbanização sido recebidas definitivamente pela deliberação da Câmara Municipal n.º 2094, tomada a 31/03/2003, enquadrando-se assim no conceito de “alteração de operação de loteamento” previsto no artigo 4.º, n.º 2, alínea a) do RJUE.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18483 de 26/02/2026 (MGD n.º 22170, de 09/03/2026) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 09/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 364/2026 (23/03/2026):

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 428, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, sem qualquer alteração aos restantes parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados, e que se consubstanciam no: a) Aumento do número de fogos (+3 fogos com tipologia inferior a T3); b) Aumento do número de estacionamento privados (+3 estacionamento) no lote C.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.11. DGU-DCHRU – Maria D'Ascensão Gonçalves Pelicano – Quinta das Lágrimas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Alteração da Licença da Operação de Loteamento

Foi solicitado pela requerente em epígrafe, a alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 276, emitida em 30/10/1986 e alterada em 9/02/2015, situado na Quinta da Várzea Sector do Liceu. A proposta apresentada consiste na alteração de utilização da fração E localizada no rés-do-chão, do lote A, convertendo um espaço anteriormente destinado a comércio e serviços num espaço de habitação.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20328 de 04/03/2026 (MGD n.º 22137, de 09/03/2026) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 09/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 365/2026 (23/03/2026):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, sobre o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 276, no que concerne à criação de um fogo adicional de habitação no lote A, ao abrigo do disposto na**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º, e no artigo 27.º, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, promovendo-se assim em paralelo à consulta aos titulares dos lotes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.12. DGU-DCHRU – Condomínio do Prédio sito na Quinta de Voimarães – Lote 6 – Rua de São Teotónio, 49 – Santo António dos Olivais – Alteração da Licença da Operação de Loteamento

O Condomínio do Prédio sito na Quinta de Voimarães solicitou a alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 627, incidindo exclusivamente sobre o lote 6, sito na QUINTA DE VOIMARÃES, cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 27/01/2020.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19565 de 03/03/2026 (MGD n.º 22098, de 09/03/2026) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão, de 09/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 15/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 366 /2026 (23/03/2026):

- **Proceder à 4.ª alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 627, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciado em: a) Redução de uma unidade de comércio/serviços (de 4 para 3); b) Criação de um fogo habitacional adicional (de 14 para 15) no Lote 6.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.13. DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações urbanísticas promovidas pela Adm. Pública – Obras de edificação (construção) “Parque de Estacionamento Público (Silo P2)” – Anteprojeto de Arquitetura Praceta Professor Mota Pinto, Freguesia de Santo António dos Olivais

A Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. vem apresentar pedido de parecer prévio não vinculativo, sobre operação urbanística promovida pela Administração Pública, no âmbito do disposto na subalínea iv) da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18704 de 27/02/2026 (MGD n.º 22527, de 10/03/2026) da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, a qual mereceu pareceres do Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, todos de 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 367/2026 (23/03/2026):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável condicionado consubstanciada no ante projeto de arquitetura da edificação (construção) de um edifício destinado a parque de estacionamento automóvel em altura (Parque de Estacionamento Público (Silo P2)), com 405 lugares, ao abrigo do disposto no n.º 2 conjugado com a alínea b) do n.º 1, ambos do artigo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sujeito ao cumprimento do disposto nos n.º 6, 7, 8 e 9 do mesmo artigo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.14. DGU-DGUS – Greenflow Marine – Serviços Marítimos e Ambientais, S.A. – iParque – Lote 20 – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º n.º 4955/2026

Através do registo n.º 4955/2026, a requerente, “Greenflow Marine – Serviços Marítimos e Ambientais, S.A.”, proprietária do Lote 20 do IParque, no âmbito do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e do artigo 11.º do Código de Procedimento Administrativo, na atual redação, apresentou elementos corrigidos, de acordo com o teor da informação n.º 112680/DGUS/2025.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21606 de 06/03/2026, (MGD n.º 23133, de 11/03/2026) da Divisão de Gestão Urbanística Sul, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão, de 07/03/2026 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 14/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 368/2026 (23/03/2026):

- **Deferir a alteração do acesso viário ao lote 20 do Iparque, passando a ser efetuado no local constante da planta de implantação anexa e não no local indicado na planta de síntese, sem supressão de lugares de estacionamento público e cabendo ao proprietário do Lote a execução de eventuais obras de adaptação do espaço exterior comum, nos termos e para os efeitos enunciados na informação técnica 21606/2025/DGUS, mais especificamente no seu ponto 3.4.5.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.15. DGU-DGUS – Terraparela, Lda. e Outros – Alteração da licença da operação de loteamento do Alvará de Loteamento n.º 581 (com obras de urbanização), alterados pelos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Aditamentos – Tirado – Cernache

A requerente Terraparela, Lda. e outros, na qualidade de proprietários dos lotes 1 a 34, 36 a 39, 42 a 47, 60, 61 e 63 a 71, elementos referentes ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento do Alvará de loteamento N.º 581 (com obras de urbanização), alterados pelos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Aditamentos.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24967 de 17/03/2026, (MGD n.º 25150, de 17/03/2026) da Divisão de Gestão Urbanística Sul, a qual mereceu pareceres da Chefe da respetiva Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 17/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 18/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 369 /2026 (23/03/2026):

- **Deferir o pedido de licenciamento da Alteração à operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 581, que dará lugar ao 6.º Aditamento, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, que incide sobre os**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lotes 1 a 34, 36 a 39, 42 a 47, 60, 61 e 63 a 71 e que consiste: 1.) Alteração da designação dos pisos das habitações unifamiliares passando de “CV+2P” para ser “3 P”, dos lotes 17 a 34, 36 a 39, 42 a 47 e 63 a 71; 2.) Alteração da cota de soleira dos edifícios de habitação coletiva, dos lotes 1 a 16; 3.) Alteração do número de pisos dos lotes 60 e 61, passando de “CV+2P” para “2P”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XV. COOPERAÇÃO EXTERNA

XV.1. GRII – Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a Câmara de Comércio Brasil-Portugal Goiás

O Protocolo de Cooperação ora proposto tem como objeto estabelecer um quadro geral de colaboração entre o Município de Coimbra e a Câmara de Comércio Brasil-Portugal Centro-Oeste/Goiás, com vista ao desenvolvimento de ações conjuntas, em especial nas áreas da educação, desenvolvimento económico, empreendedorismo, turismo, inovação, intercâmbio institucional e promoção territorial, visando o reforço das relações luso-brasileiras e a atração de investimento e talento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 115339, de 29/12/2025, do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que obteve parecer da Chefe do respetivo Gabinete de 03/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 370 /2026 (23/03/2026):

- Estabelecer, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma relação de cooperação entre o Município de Coimbra e a Câmara de Comércio Brasil-Portugal Centro-Oeste/Goiás, titulada através do Protocolo de Cooperação cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XVI. FREGUESIAS

XVI.1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário – Minuta do Contrato

É pretensão do Município de Coimbra delegar nas Freguesias/União das Freguesias a manutenção e conservação dos espaços verdes e jardins nas escolas EB 2/3 e escolas do ensino secundário, em 2026.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23924, de 13/03/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, a qual obteve parecer da Chefe da respetiva Divisão da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 371/2026 (23/03/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos quadrimestrais:

Freguesias /União de Freguesias	Financiamento total definido nas GOP 20206
Ceira	11 250,00 €
S. Silvestre	4 530,00 €
Santo António dos Olivais	21 230,00 €
U. F. Eiras e S. Paulo de Frades	14 690,00 €
U. F. St. Clara e Castelo Viegas	11 930,00 €
U. F. S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	9 660,00 €
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	8 470,00 €
Totais	81 760,00 €

- Enviar para autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.
- Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização das Assembleias de Freguesia/União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XVI.2. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 em matéria de manutenção e conservação dos espaços verdes nos Centros de Saúde – Minuta do contrato

É pretensão do Município de Coimbra delegar nas Freguesias/União das Freguesias a manutenção e conservação dos espaços verdes dos Centros de Saúde em 2026.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23258, de 11/03/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, a qual obteve parecer da Chefe da respetiva Divisão de 12/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 16/03/2026 e da Senhora Presidente, de 17/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 372 /2026 (23/03/2026):

- Aprovar a transferência dos valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, conforme quadro I, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos quadrimestrais:

Freguesias /União de Freguesias	Financiamento total definido nas GOP 2026
Santo António dos Olivais	2.505,00 €
U. F. Eiras e S. Paulo de Frades	1.600,00 €
U. F. S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	3.800,00 €
U. F. Santa. Clara e Castelo Viegas	665,00 €
U.F. Taveiro, Ameal e Arzila	1.500,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Totais	10.070,00 €
--------	-------------

- Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Enviar para autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;
- Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização das Assembleias de Freguesia/União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XVI.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias para 2026 a 2029 – Minuta do Contrato

A delegação de competências tem como objetivo a promoção da coesão territorial, bem como o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e, inevitavelmente, uma racionalização dos recursos disponíveis.

A delegação de competências concretiza-se através da celebração de Contratos Interadministrativos que abrangem um universo de interesses, que são todos aqueles que digam respeito aos domínios que importam à respetiva comunidade.

O Senhor Vereador **Ricardo Lino** precisou que a matéria deste contrato é obras e infraestruturas municipais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24628, de 16/03/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, a qual obteve parecer da Chefe da respetiva Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 373 /2026 (23/03/2026):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo no domínio das obras e infraestruturas municipais, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
Submeter à autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;
- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;**
- **Submeter à aprovação das Juntas de Freguesia em conformidade com o disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e à autorização das Assembleias de Freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XVI.4. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências (2026) – Apoio ao Funcionamento das Freguesias/União das Freguesias

As Freguesias/União das Freguesias garantem, pela sua proximidade, a prestação de serviços de qualidade às respetivas populações, prestando apoio nas diversas vertentes, em horário pós-laboral, na sua sede e nas suas delegações.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que os critérios de apoio ao funcionamento das freguesias/uniões de freguesias deviam ser revistos. Era importante perceber qual o número de delegações que cada freguesia tem abertas, se o Presidente está em permanência ou não, qual o número de funcionários, os custos que cada uma das freguesias tem efetivamente com o seu funcionamento, porque se é um apoio ao funcionamento esse funcionamento devia ser previsto, defendeu.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** respondeu que este processo é uma dialética constante entre a CMC e as freguesias/uniões de freguesias. Explicou que é sua intenção, nas reuniões individuais e também nas coletivas que tem regularmente com os presidentes de junta, ir aferindo as necessidades para balizar melhor os critérios e ajustar os apoios, se for necessário.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção:

“Foi referida a eventual intenção do Sr Presidente da Junta de Santo António dos Olivais de terminar o contrato com os CTT, desta forma e se tal acontecer Santo António dos Olivais, ficará sem qualquer posto dos correios o que implicará um grave problema para grande parte dos fregueses desta Junta. Importa tentar perceber o que o presidente da Junta pretende fazer e agir em conformidade. Aqui está um exemplo de um serviço que piorou, e muito, ao ser privatizado, porque os CTT funcionavam muito bem quando eram empresa pública”.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** frisou que os CTT podem ser uma empresa privada, mas têm um contrato e são obrigados a cumpri-lo e a manter os espaços abertos. O que aconteceu, há muitos anos atrás e, a seu ver, erradamente, foi que as juntas de freguesia, inicialmente as mais pequenas, onde os CTT estavam a fechar, quiseram manter os espaços abertos. Mas os contratos são leoninos para as juntas, alertou, acrescentando que para a União de Freguesias de Coimbra foi benéfico porque o espaço no Mercado do Calhabé já existia e já tinha um funcionário, portanto, o mesmo funcionário passou a fazer esse serviço e a junta passou a receber mais algum dinheiro. Pelo que sabe, a junta de Santo António dos Olivais recebe um pouco mais, mas também tem dois funcionários afetos àquele espaço, mais toda a despesa que envolve. Portanto, não cabe às juntas nem à CMC decidir, cabe, sim, fazer pressão sobre os CTT.

A Senhora **Presidente** disse que subscrevia totalmente a intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos, porque os CTT, apesar de privatizados, têm essa obrigação e às juntas, com o valor que recebem, não compensa.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 22766, de 10/03/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, a qual obteve parecer da Chefe da respetiva Divisão, de 11/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 16/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 374/2026 (23/03/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a transferência dos seguintes valores para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais:

Freguesia/União das Freguesias de	Apoio ao Funcionamento anual para 2026	Apoio ao Funcionamento mensal para 2026
Almalaguês	42.222,22 €	3.518,51 €
Brasfemes	42.222,22 €	3.518,51 €
Ceira	42.222,22 €	3.518,51 €
Cernache	42.222,22 €	3.518,51 €
Sto. António dos Olivais	57.222,22 €	4.768,51 €
São João do Campo	42.222,22 €	3.518,51 €
São Silvestre	42.222,22 €	3.518,51 €
Torres do Mondego	42.222,22 €	3.518,51 €
Antuzede e Vil de Matos	49.914,53 €	4.159,54 €
Assafarge e Antanol	49.914,53 €	4.159,54 €
União das Freguesias de Coimbra	80.299,15 €	6.691,59 €
Eiras e São Paulo de Frades	64.914,53 €	5.409,54 €
Santa Clara e Castelo Viegas	64.914,53 €	5.409,54 €
São Martinho de Árvore e Lamarosa	49.914,53 €	4.159,54 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	64.914,53 €	5.409,54 €
Souselas e Botão	49.914,53 €	4.159,54 €
Taveiro Ameal e Arzila	57.606,84 €	4.800,57 €
Trouxemil e Torre de Vilela	49.914,53 €	4.159,54 €
Total	935.000,00 €	77.916,56 €

- Aprovar a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com as Freguesias/ União das Freguesias, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência dos valores acima indicados, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora **Presidente** desejou uma Santa Páscoa a todos os presentes e informou que a próxima reunião se realizaria no dia 10 de abril, pelas 14h30.

E sendo vinte horas a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/04/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PC/PS/TF
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG